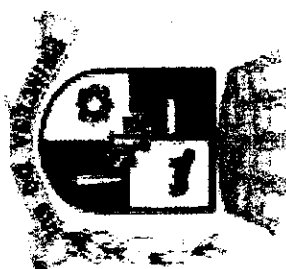


FALCONI



1
8



PROPOSTA 1420/13
MAIO DE 2013

Projeto Prefeitura Municipal de Pelotas

**Promover o alinhamento estratégico e auxiliar na
melhoria da eficiência do gerenciamento de projetos
na Prefeitura de Pelotas**



FALCONI

Este relatório é para uso exclusivo do Cliente. Nenhuma de suas partes pode ser veiculada, transcrita ou reproduzida para distribuição fora do organização do Cliente, sem prévia consentimento por escrito do FALCONI - Consultores de Resultado. Este relatório foi utilizado como material de apoio a uma apresentação oral e, por conseguinte, não representa registro completo do que foi abordado na referida apresentação.

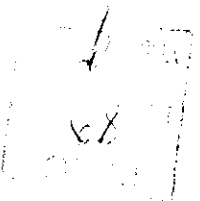
12/05/13
XX

Introdução

Com base nas reuniões realizadas com o Prefeito Municipal Eduardo Leite, Vice-Prefeita Paula Mascarenhas, Secretários e Gestores da Prefeitura de Pelotas, ficou definido que o mapa de trabalho para a melhoria da gestão em Pelotas contemplaria 4 projetos ou frentes de trabalho, relacionadas à Estratégia, ao Equilíbrio Fiscal, Saúde e à Educação.

Esta proposta apresenta o plano de trabalho para desenvolvimento do projeto “promover o alinhamento estratégico e auxiliar na melhoria da eficiência do gerenciamento de projetos na Prefeitura de Pelotas”, relacionado à Estratégia.

As demais frentes serão objetos de outras propostas.

A handwritten signature is visible in the bottom right corner, along with a rectangular stamp that appears to be a date stamp or an official mark.

Conteúdo da Proposta



1 Objetivo

Resultado esperado do projeto



2 Qualificação do Objetivo

Contexto, análises e racional utilizado na definição do objetivo



3 Solução

Principais marcos e entregas do projeto



4 Fatores Críticos de Sucesso

Governança do Projeto, papéis e responsabilidades



5 Investimento

Condições comerciais



6 Anexos

11/09/13

1 Objetivo

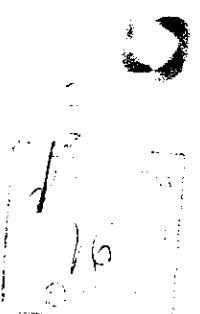
Promover o alinhamento estratégico e auxiliar na melhoria da eficiência do gerenciamento de projetos na Prefeitura de Pelotas.

"A análise é um processo complexo de entender o significado das informações disponíveis."

Professor Vicente FALCONI
Livro "O Verdadeiro Poder"

O objetivo será alcançado a partir de duas alavancas principais:

- Priorização dos programas e dos projetos;
- Aumento da eficiência do gerenciamento de projetos:
 - Eficiência na execução (prazos);
 - Eficiência orçamentária (custos).



2 Qualificação do Objetivo

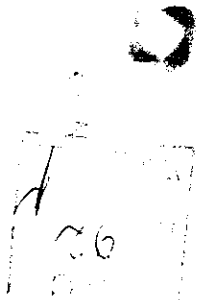
O Diagnóstico foi desenvolvido de acordo com a lógica abaixo:

Nota:

- As entrevistas realizadas durante o diagnóstico contaram com a participação do Sr. Eduardo Leite (Prefeito Municipal), Sra. Paula Mascarenhas (Vice-Prefeita), Sr. Abel Braga (Coordenador de Gestão) e Sra. Berenice Nunes (Coordenação de Gestão).

1 **Análise da carteira de projetos e do plano de governo do município para entender seus critérios de priorização;**

2 **Avaliação dos resultados de performance e práticas atuais (baseadas na gestão anterior) de gerenciamento de projetos para identificar as oportunidades de melhoria de sua eficiência.**

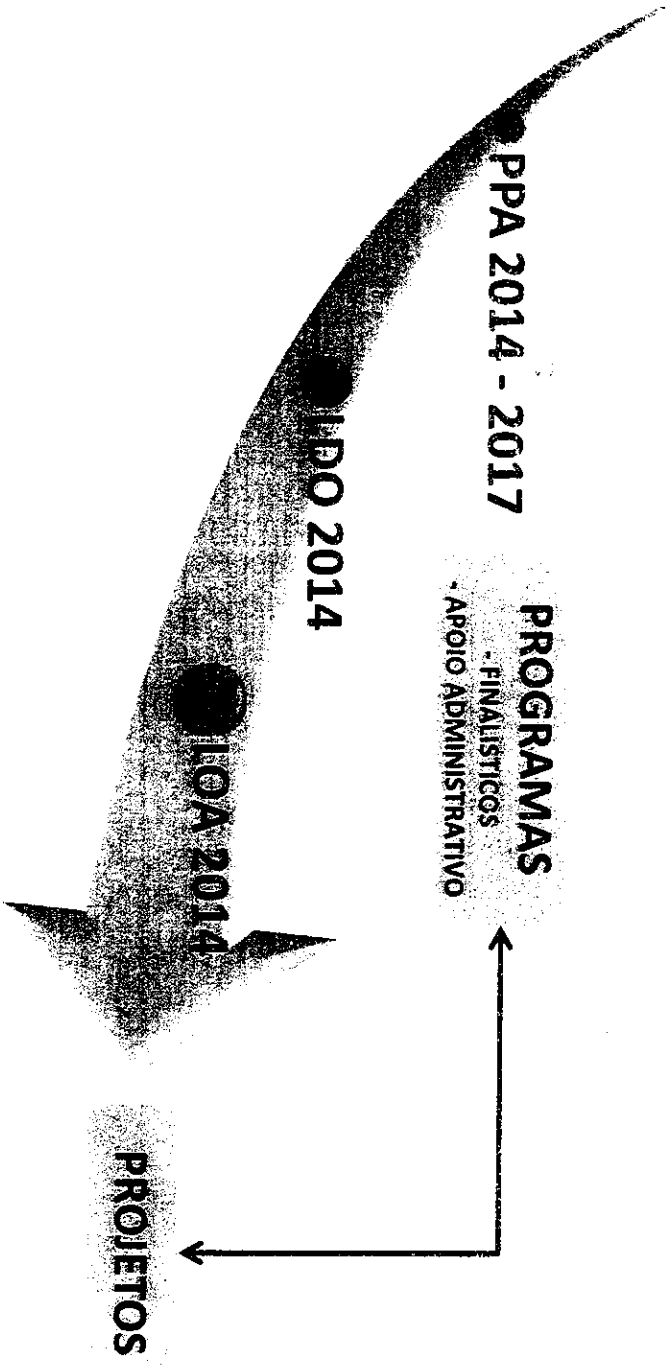


2.1 Análise Funcional

O ano de 2013 para a Prefeitura de Pelotas será de cumprimento do planejamento plurianual da gestão anterior e elaboração do seu plano 2014-2017 (PPA, LDOs e LOAs).

- Nota:
- Fluxo comum do orçamento público.

DEMANDAS



930

2.1 Análise Funcional

Em relação ao plano de governo, já existe uma primeira versão baseada nas promessas de campanha, e algumas iniciativas para elaboração do PPA estão em andamento. Porém tais iniciativas são conduzidas ainda de forma descentralizada e não coordenada, em 3 frentes.

- Nota:
- * Material compilado do plano de governo.

Exemplo*

Missão: *Quir as pessoas, manter as conquistas e cuidar da nossa gente.*

Visão: *Tornar-se 5 vezes mais humana, desenvolvida e bem cuidada.*

SAÚDE AGORA

ESF e UBS, Medicamentos, Saúde bucal, Saúde da mulher, Manutenção de equipamentos.

Ampliação de equipes, Construção de UPAs, Aquisição de equipamentos, instalação de UBALS e PS traumatologia.

BOA ESCOLA PARA TODOS

Valorização dos professores, Integração da saúde à educação, realização de atividades extra classe.

Ampliação da infraestrutura, melhoria do transporte e merenda escolar, qualificação das modalidades de formação.

CIDADE BEM CUIDADA

Investimentos e manutenções em segurança, Obras, Habitação, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento, Gestão e Cultura.

MAIS EMPREGOS

Manutenção do microcrédito, estímulo ao empreendedorismo e atração de novas empresas.

Capacitação de jovens e adultos, requalificação do distrito Industrial, implantação do parque tecnológico.

Iniciativas

Vice Prefeitura

Coordenação de Gestão

Secretaria de Adm. e Finanças

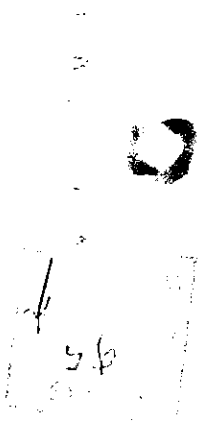
2.1 Análise Funcional

Os principais problemas identificados durante o diagnóstico que poderão ocasionar atrasos na elaboração do PPA 2014-2017, e também falta de alinhamento entre a visão da nova gestão e o portfólio de projetos, são:

- As iniciativas para elaboração da estratégia e do PPA não têm uma coordenação central;
- Não há evidências de que os projetos atuais sejam orientados para uma visão estratégica;
- Não há indícios de que os projetos foram definidos a partir de uma análise das prioridades do município e focados na melhoria dos indicadores prioritários;
- Os projetos atuais poderão não ser suficientes ou não adequados para alcance dos objetivos traçados no plano de governo.

Nota:

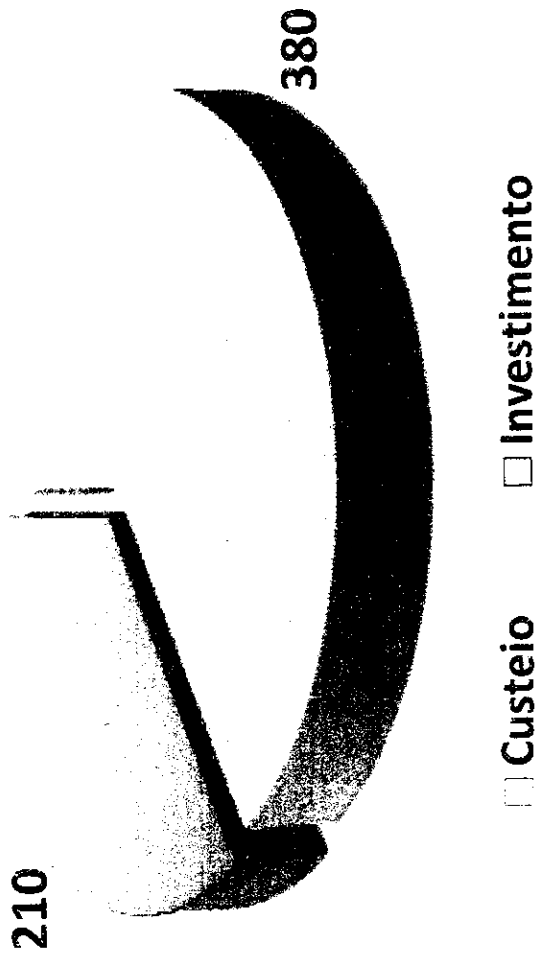
- Os problemas foram identificados com base nas entrevistas realizadas com Secretários e Gestores da Prefeitura e nas informações apresentadas pelos mesmos.



2.2 Análise do Fenômeno

Além da necessidade de se planejar, via elaboração do PPA, o período 2014-2017, ainda é necessário garantir a gestão da carteira de projetos já existente. Avaliando a LDO e LOA 2013 da Prefeitura de Pelotas, aproximadamente 35% da despesa será de capital (investimento)

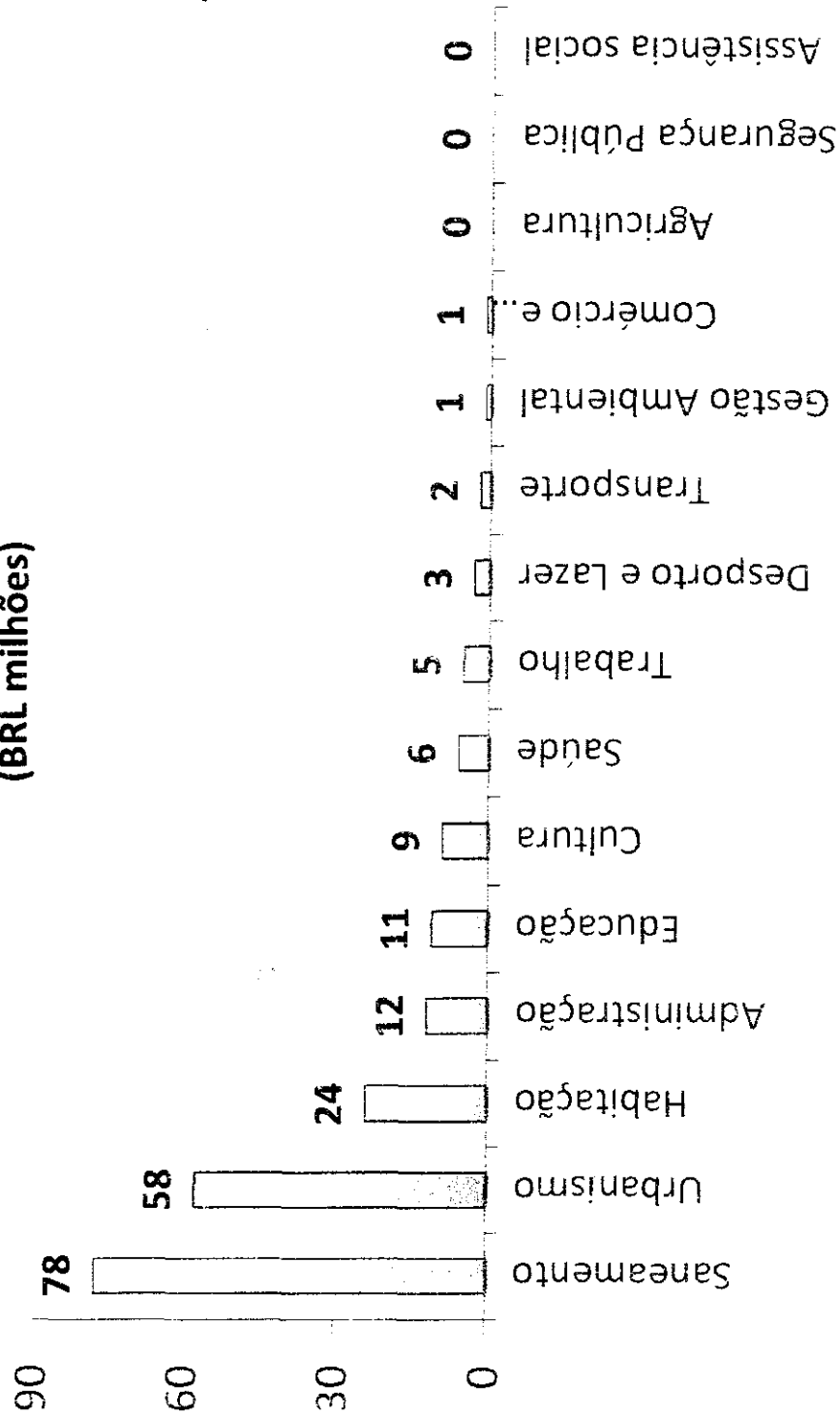
**Orçamento 2013 da Prefeitura de Pelotas
(BRL milhões)**



2.2 Análise do Fenômeno

Desdobrando os investimentos, saneamento, urbanismo e habitação somam BRL 161 milhões, ou 76% do total previsto de investimentos.

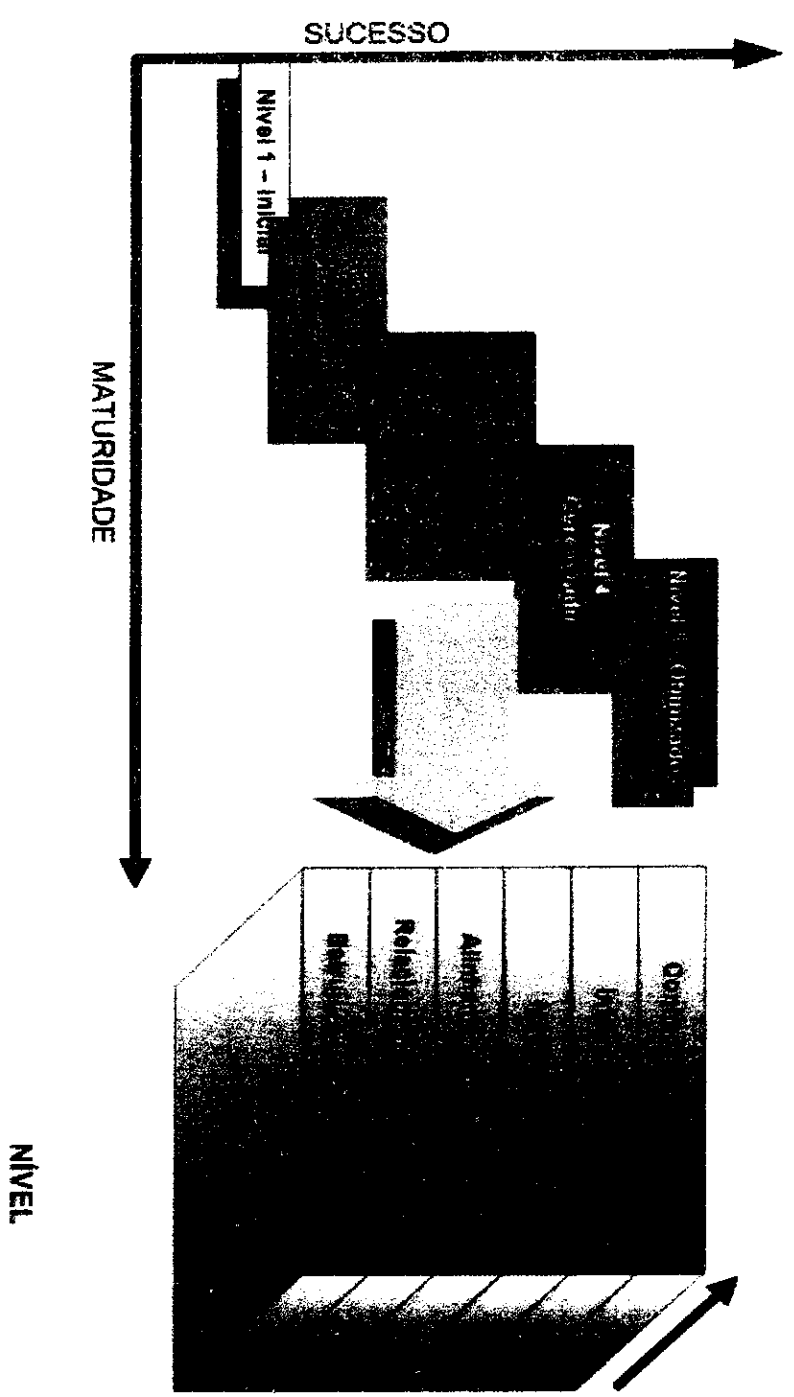
**Despesas de Capital por Secretaria em 2013
(BRL milhões)**



Fonte: ANEXO_III_LDO_2013_Reforma.pdf em www.pelotas.rs.gov.br
 Fonte: 41º Anexo 6 Programas de Trabalho - Consolidado.pdf em www.pelotas.rs.gov.br

2.2 Análise do Fenômeno

Em uma avaliação de maturidade em gestão de projetos realizada em Agosto de 2011 na Prefeitura de Pelotas, a organização atingiu o nível 1 na escala do modelo Prado-MMGP.



QUANTO MAIOR O NÍVEL DE MATURIDADE EM GESTÃO DE PROJETOS, MAIOR A POSSIBILIDADE DE SUCESSO NOS PROJETOS.

- Notas:
- Avaliação realizada em Agosto de 2011. Atualmente o nível pode ter mudado para no máximo 2 pela escala, uma vez que não houve ciclos suficientes para atingir níveis mais altos.
 - Todavia, como ocorre muitas vezes na administração pública, a tendência é que o conhecimento seja dispersado na troca de gestão.

9807

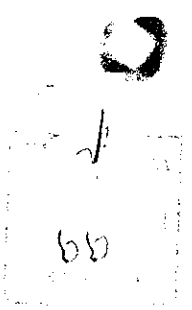
1420/13

2.2 Análise do Fenômeno

Segundo a pesquisa de maturidade em gestão de projetos de 2012, organizações que possuem o nível 1 de maturidade apresentam um atraso médio de 42% em seus projetos e um estouro médio de custo de 25%.

Nível de Maturidade	Atraso Médio	Estouro Médio
Nível 1	42%	25%
Nível 2	32%	19%
Nível 3	22%	12%
Nível 4	17%	9%
Nível 5	-	-

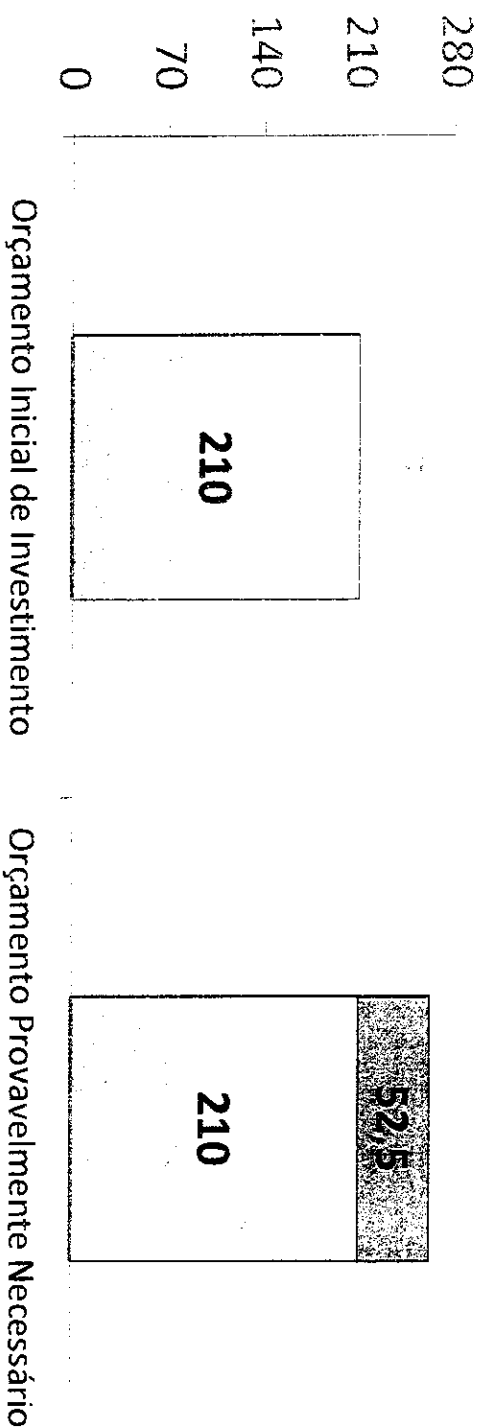
Fonte: www.maturityresearch.com



2.2 Análise do Fenômeno

Assim, considerando as informações de orçamento de 2013, é possível que, para realizar todo o investimento previsto, seja necessário uma suplementação de 25% ou BRL 52,5 mi. Desta forma, avancar a maturidade em gerenciamento de projetos do Nível 1 para para o Nível 2 significaria uma redução de 6,0p.p. em estouro ou BRL 12,6 mi a menos (cada p.p. em estouro representa uma perda de BRL 2,1 mi)

Estouro de Orçamento estimado para o Nível 1 de Maturidade em Gestão de Projetos (BRL mi)



Notas:

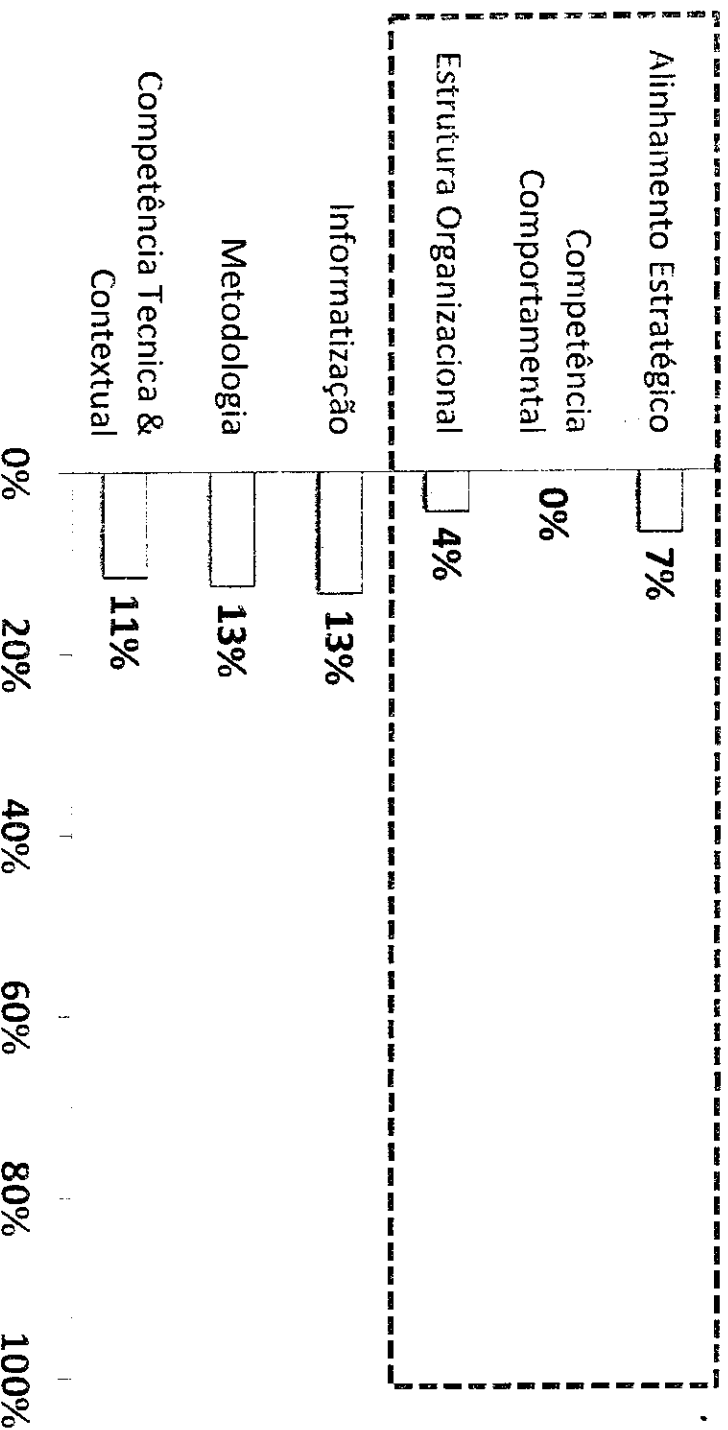
- Estes valores são apenas estimativas baseadas na pesquisa Maturity Research, pois não foi possível avaliar os índices atuais de eficiência em prazo e eficiência em custos dos projetos atuais da Prefeitura.
- Durante o andamento do projeto poderá ser feita uma avaliação detalhada da eficiência (prazo e custo) da carteira atual de projeto para o cálculo da real oportunidade de melhoria.

ADEMAIS, EXISTE UMA BOA POSSIBILIDADE DE QUE OS INVESTIMENTOS ATRASEM EM MÉDIA 42% DO SEU PRAZO INICIAL, O QUE IMPACTARIA TAMBÉM A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.2 Análise do Fenômeno

De acordo com a pesquisa de maturidade em gerenciamento de projetos realizada na Prefeitura de Pelotas em Agosto de 2011, as principais dimensões que vêm impactando a sua eficiência são o alinhamento estratégico, competência comportamental e estrutura organizacional, que devem ser priorizadas.

Resultados Pesquisa de Maturidade por Dimensão na Prefeitura de Pelotas (ago/11)



Nota:

- Ao longo do ano de 2012 esses resultados podem ter se alterado, para mais ou para menos, e devem ser reavaliados no início do projeto para ratificar ou retificar as dimensões priorizadas.

3 Solução

A solução para viabilizarmos a captura das oportunidades apontadas deve ser a implantação da formulação estratégica e de um escritório de gerenciamento de projetos, conforme abaixo:

1 **Formulação Estratégica**

Definir a governança do processo de desenvolvimento da estratégia, seu acompanhamento e dos projetos identificados. Analisar o ambiente, as opções estratégicas, os cenários e montar o mapa estratégico.

2 **Gerenciamento do Portfólio de Projetos**

Identificar, categorizar, priorizar, aprovar os projetos a partir da formulação estratégica e avaliar os desempenhos dos benefícios gerados pelos projetos.

3 **Implementação do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)**

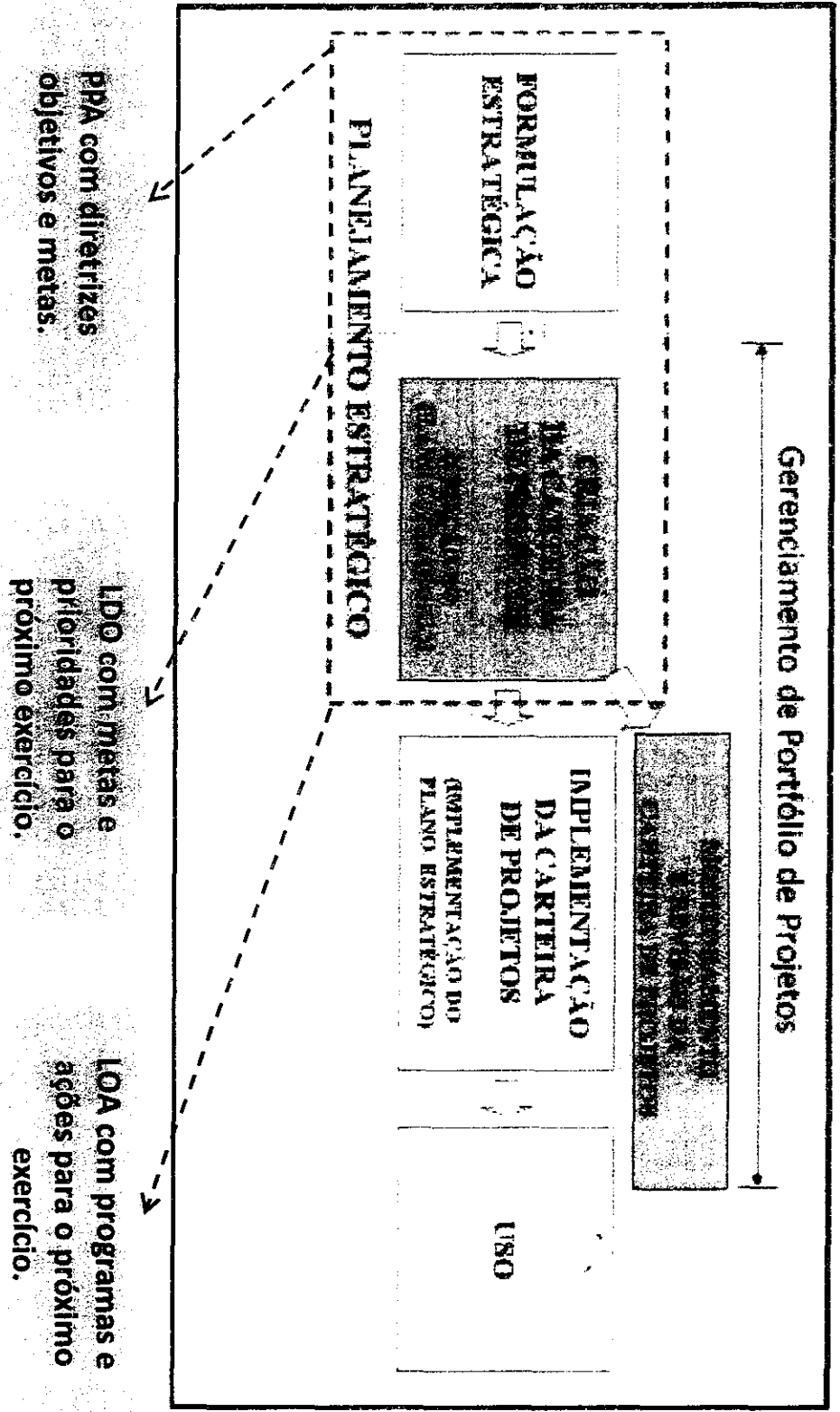
Definir a estrutura de governança dos projetos, estruturar a metodologia e desenvolver ferramentas para o escritório de gerenciamento de projetos.

4 **Planejamento e acompanhamento dos projetos**

Planejar com dedicação exclusiva o projeto piloto junto ao EGP, apoiar os demais planejamentos e acompanhar todos os projetos.

3.1 Descrição da Solução

Definir a melhor carteira de programas e projetos é uma função da estratégia organizacional.

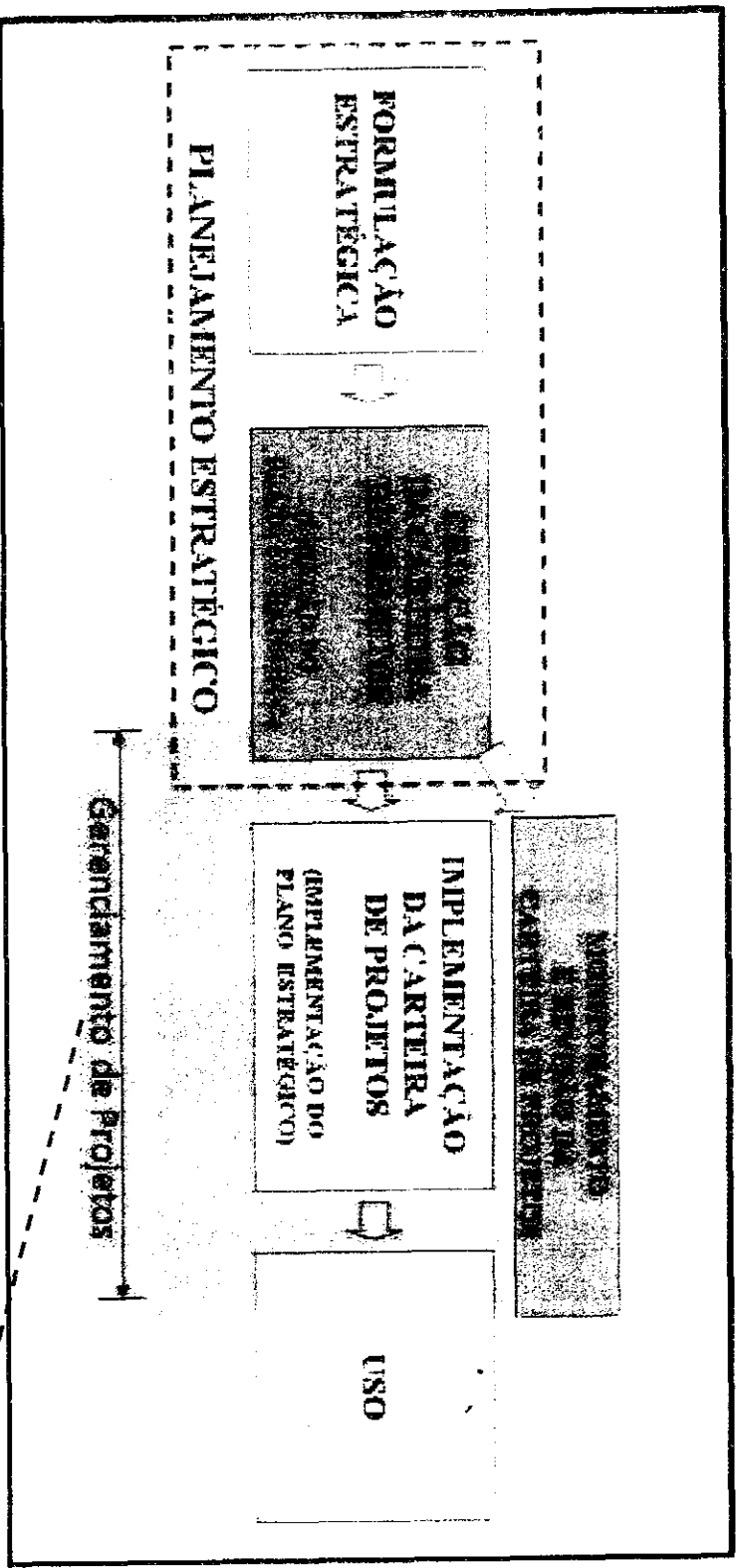


Fonte: PRADO, D. S. Gerenciamento de portfólio, programas e projetos nas organizações

Fonte: VASCONCELLOS, A. Orçamento Público

3.1 Descrição da Solução

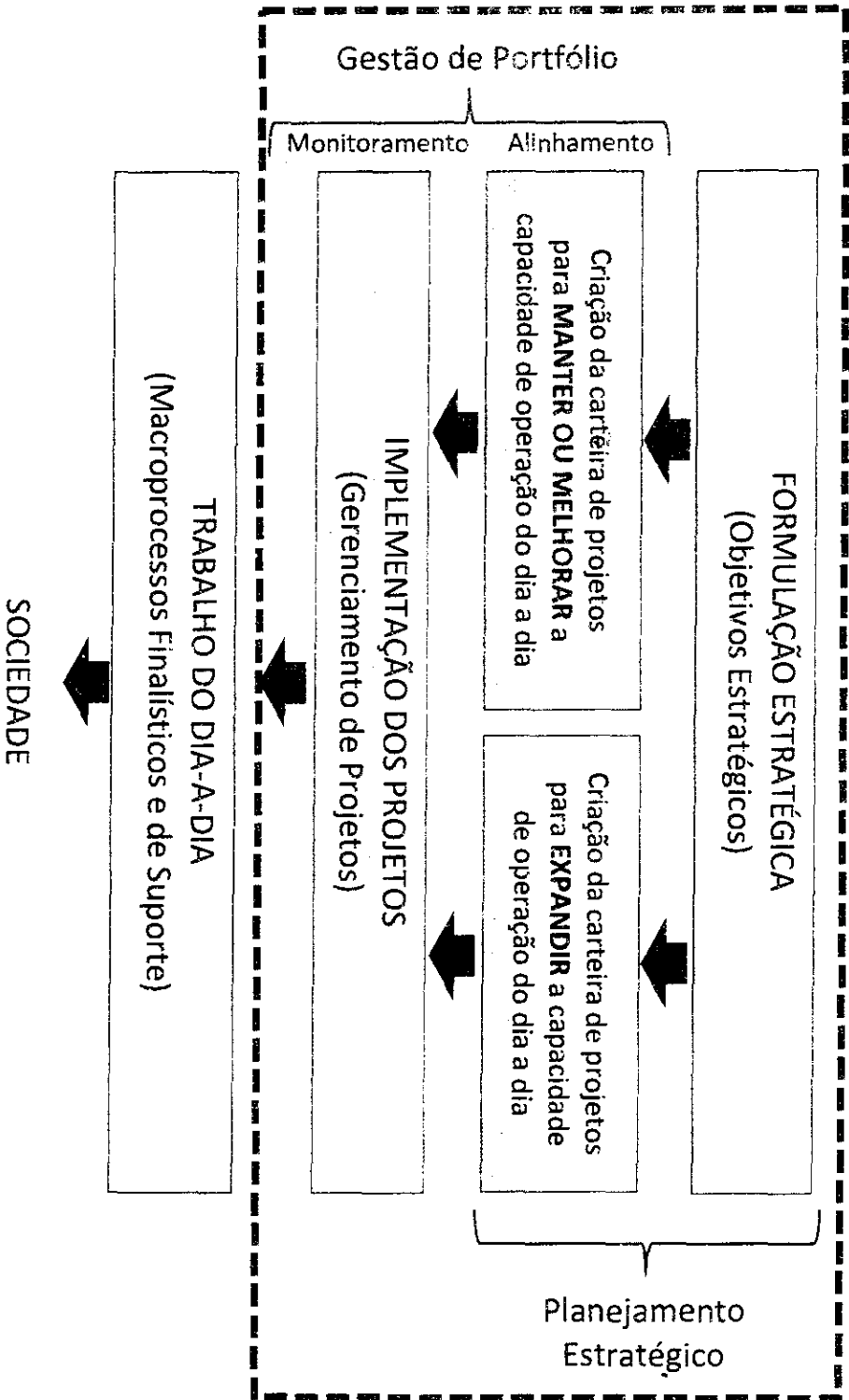
Uma vez definida a melhor carteira, cabe ao gestor da organização orquestrar a execução destes projetos para que possam ser entregues no prazo, no custo, no escopo previsto e satisfazendo as expectativas.



Fonte: PRADO, D. S. Planejamento e Controle de Projetos

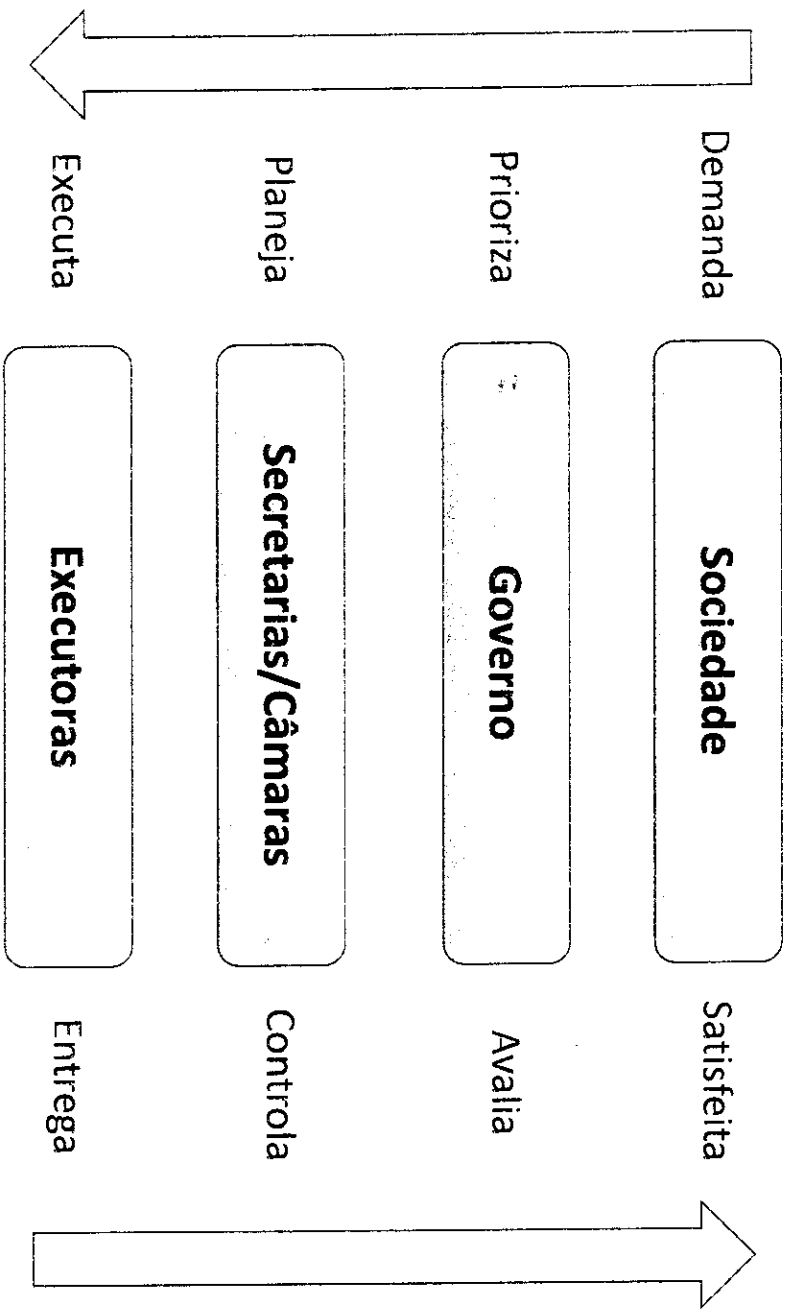
3.1 Descrição da Solução

Assim, a definição da estratégia e a construção de uma carteira de projetos estratégicos deve obedecer um modelo estruturado de formulação estratégica e de portfólio, de forma a garantir que a sociedade seja atendida em suas demandas.



3.1 Descrição da Solução

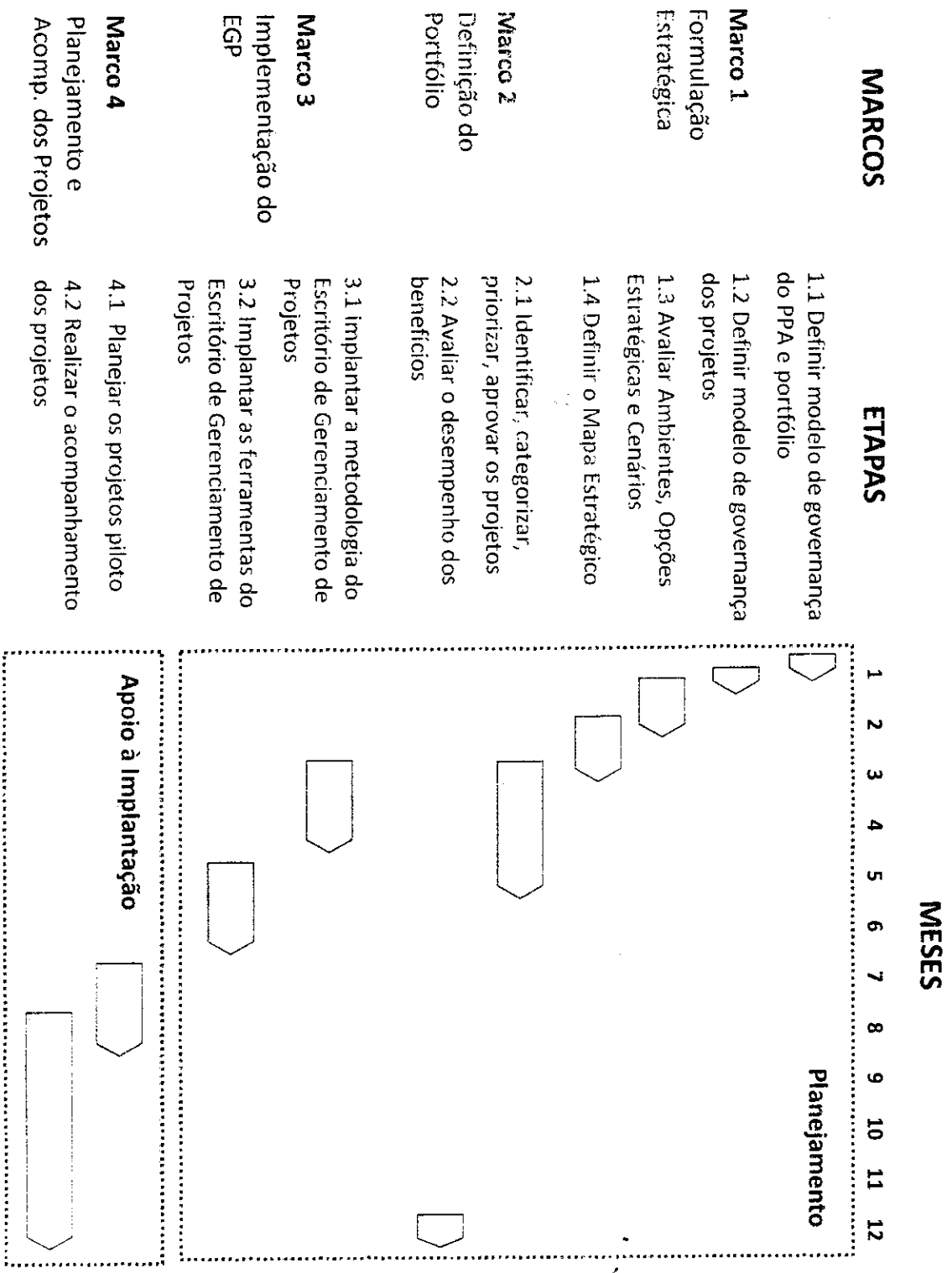
Por fim, o governo pode por meio da estrutura de gestão implantada, garantir o atendimento das demandas da sociedade de forma eficaz e eficiente.



40007

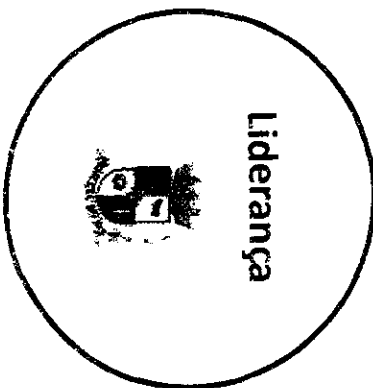
3.2 Cronograma

A seguir encontra-se o Cronograma de Atividades Proposto em que é possível vislumbrar o planejamento das atividades:



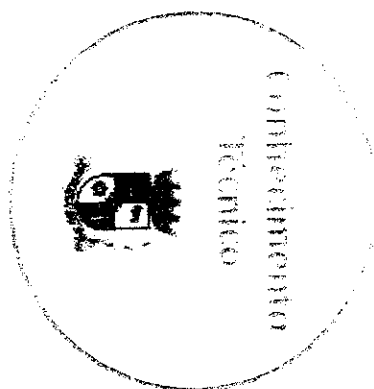
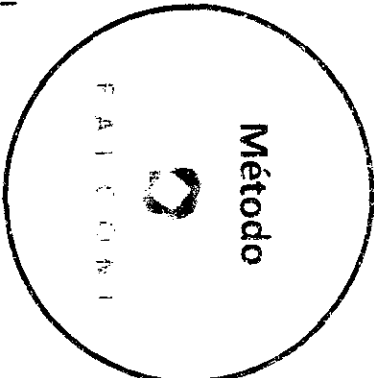
107

4 Fatores Críticos para o Sucesso



Sponsor do Projeto
Sr. Eduardo Leite
Comitê de Liderança
A definir
Gerente do Projeto
A definir

Nossa experiência sugere que além da transferência de conhecimento gerencial (responsabilidade da FALCONI), é essencial que o projeto seja conduzido por pessoas com conhecimento específico (técnico) do negócio, além de um forte acompanhamento da Liderança.



Equipe Prefeitura de Pelotas

"Não existe gerenciamento sem método."

Professor Vicente Falconi
Livro "O Verdadeiro Poder"

Equipe FALCONI
Gestor do Projeto
Consultor Líder
Consultores

10/10/13

4.1 Nossos Diferenciais



F A L C O N I

"O desenvolvimento de uma organização é um processo educacional de acumulação de conhecimento"

Professor Vicente Falconi
Livro "O Verdadeiro Poder"

Líder em gestão no Brasil.

Compromisso com o alcance de metas

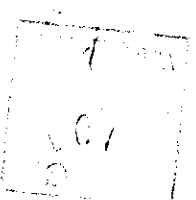
Os projetos possuem um objetivo ligado a um indicador financeiro.

Ensinar fazendo

A transferência de conhecimento capacita a equipe do cliente na solução de problemas.

Cultura de Resultado

A FALCONI não entrega somente um relatório, trabalha de forma conjunta com a equipe do cliente na implementação das ações para atingir o resultado.

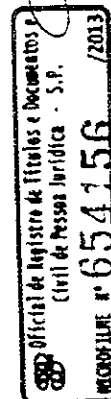




Comunitas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - 2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 14h30, na COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, situada na Rua Pamplona, nº 1005, Edifício Ruth Cardoso, Jardim Paulista, São Paulo/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os associados da Comunitas, cujos nomes e assinaturas estão registrados na lista de presentes que segue anexa a presente Ata (Anexo I). Os associados, que não compareceram, apresentaram justificativas e agradeceram. Composta a mesa, assumiu a presidência da mesa a Sra. Renata de Camargo Nascimento que convidou a mim, Regina Célia Esteves de Siqueira para secretariá-la. Conforme convite encaminhado aos associados, foi feita a leitura dos assuntos da pauta, com os quais todos concordaram, a seguir descritos: 1. Apresentação do Relatório 2012; 2. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício de 2012; 3. Alterações no Estatuto Social; 4. Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e 5. Assuntos gerais de interesse da Comunitas. Deu a palavra, para a Superintendente Executiva, Regina Célia Esteves de Siqueira, que apresentou o Relatório de Atividades. Os participantes fizeram diversas considerações, bem como avaliaram como positivos e eficazes os resultados apresentados. Dando continuidade aos trabalhos, submeteu-se a aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício de 2012. Referida documentação encontra-se acompanhada do parecer da auditoria externa emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu, bem como devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal. Dado os esclarecimentos solicitados, a Assembléia votou pela aprovação da citada documentação, sem restrições. Para a discussão e a deliberação sobre as alterações do Estatuto Social da Organização, foi apresentado a inclusão do item XII, XIII e XIV no artigo 3º, que passará a ter a seguinte redação: "XII - Elaborar e desenvolver projetos, ações e programas na área do esporte, visando a estimular o desenvolvimento humano, físico e mental; XIII - Elaborar e desenvolver projetos, ações e programas na área da cultura em geral; e XIV - Prestar apoio a gestão pública, por meio de implantação de programas e projetos de desenvolvimento sustentável e melhoria dos serviços públicos, bem como por meio de articulação de parcerias entre a iniciativa privada e órgãos públicos". Ainda foi sugerida a alteração do mandato dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para quatro anos. Desta forma, foi proposta a alteração dos artigos 17 e 27 do Estatuto Social para a seguinte redação, respectivamente: "Artigo 17. O Conselho Diretor será composto por até 09 (nove) membros eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, renováveis. A Assembléia Geral que eleger o Conselho Diretor deverá designar, entre os membros eleitos, o Presidente e 02 (dois) Vice Presidentes do Conselho Diretor, bem como o número dos membros inominados do Conselho Diretor que serão eleitos nesta oportunidade." e "Artigo 27. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, renováveis.". A Presidente submeteu aos associados presentes a proposta de consolidação de Estatuto Social. Após a leitura integral da proposta e breve discussão, o texto consolidado, anexo a esta ata (Anexo II), foi aprovado sem restrições. Assim, passa a vigorar o Estatuto Social nesta Assembléia ora deliberado e consolidado. Dando continuidade, no que se refere ao mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal que vencerá no dia 07 de dezembro de 2013, os participantes propuseram realizar a eleição e/ou reeleição de seus membros para o novo mandato no período de 07.12.2013 a 07.12.2017. Assim, fica composto o novo quadro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o mandato no período de 07/12/2013 a 07/12/2017, e que os mesmos tomem posse imediata de seus respectivos cargos na data mencionada (07/12/2013): (i) Conselho Diretor: Sra. Renata de Camargo Nascimento, como Presidente do Conselho Diretor, brasileira, economista, casada, portadora do RG nº. 4.139.382-X, SSP/SP e do CPF nº. 535.804.608-97, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Sra. Rosa Maria Fisher, brasileira, socióloga, divorciada, portadora do RG nº3.797.771 e do CPF sob nº498.828.488-34, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e Sra. Gilda Figueiredo Portugal Gouveia, brasileira, socióloga, divorciada, portadora do RG sob nº 2.974.444-1 e do CPF sob nº.897.758.308-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como Vice Presidentes; (ii)



CNSP



Comunitas

Conselho Fiscal: Sra. Olga Stankevicius Colpo, brasileira, psicóloga, casada, portadora do RG nº5.472.441 SSP/SP e do CPF nº216.118.408.30, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Sr. Bruno Ricardo Costa Ayres, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 971918 SSP/DF e do CPF n.º 563.986.201-78, residente e domiciliado em Brasília/DF, e Sra. Felícia Reicher Madeira, brasileira, professora universitária, casada, portadora do RG nº 2.691.508 SSP/SP e do CPF nº 910.779.158-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como titulares e como suplentes Sra. Esther Império Hamburger, brasileira, antropóloga, solteira, portadora do RG nº 11.184.981 e do CPF nº 065.849.968-82, residente e domiciliada em São Paulo/SP e Sra. Margarida Maria Cintra Gordinho, brasileira, socióloga, portadora do RG. nº 1952728-7 e do CPF nº857.190.488-04, residente e domiciliada em São Paulo/SP. Na seqüência, foi comentado sobre o 6º Encontro de Líderes da Comunitas que será discutida a temática das parcerias público-privadas, sobretudo no que diz respeito ao aprimoramento da gestão pública municipal. Foi ainda apresentada a proposta de formar um Comitê do Projeto BISC para que possa haver discussão sobre as diretrizes da pesquisa, sugestão de temas e debates sobre os dados coletados e os desdobramentos da referida pesquisa. Por fim, debateu-se sobre o projeto ambicioso e de grande impacto lançado no final do ano fruto de uma coalizão de empresas parceiras para o aprimoramento da gestão pública municipal: o "Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável". Cumpridos os itens de pauta, nada mais havendo a tratar, a Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os associados presentes ou representados. São Paulo, 29 de abril de 2013.

111
 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
 Matrícula nº 654156 (2013)

11º

 Renata de Camargo Nascimento
 Presidente da Assembleia

Regina Célia Esteves de Siqueira
 Secretária da Assembleia

Viviane Silva de Medeiros
 OAB/SP nº. 173.690

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo, 03 de maio de 2013 - 11:56:26


Em Testemunho da verdade. Total R\$ 4,25

Usuário: SUDIA EDUARDO ALVES DE BRITTO - ESCRIVENTE

Qualquer emenda ou rasura será considerado título de alteração ou substituição de texto.

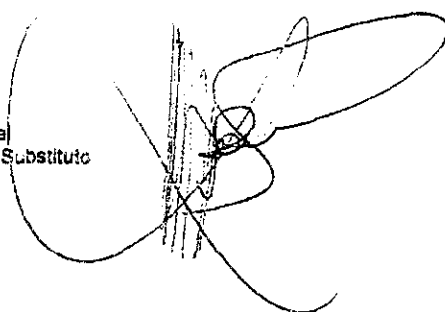
1097AB201318

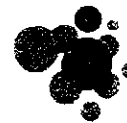
115


3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 46.672.625/0001-66
R.T.D. Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP

Prenotado sob o n. 747.980 em 06/05/2013, arquivado e microfilmado
sob n. 654.156, em pessoa jurídica
São Paulo, 20 de maio de 2013

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

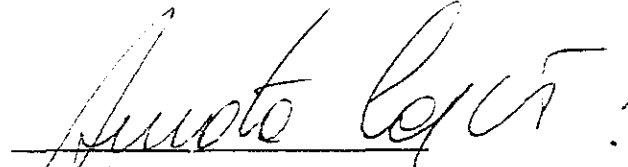


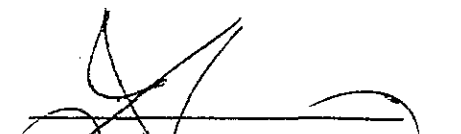


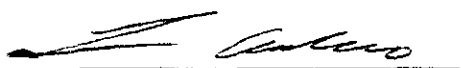
Comunitas

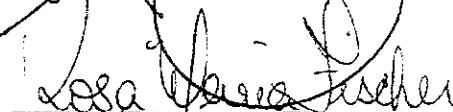
Anexo I

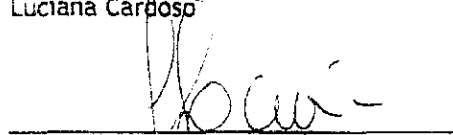
Lista de Presença da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Comunitas: Parcerias Para o Desenvolvimento Solidário ("Comunitas") realizada no dia 29 de abril de 2013

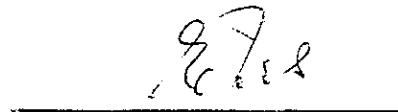

Renata de Camargo Nascimento


Regina Célia Esteves de Siqueira

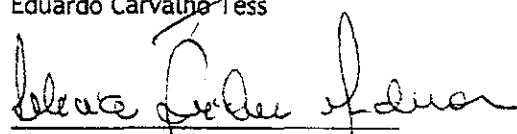

Luciana Cardoso

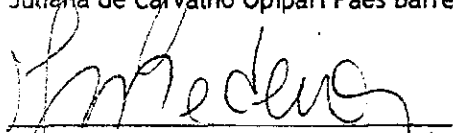

Rosa Maria Fischer



Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa


Eduardo Carvalho Tess


Juliana de Carvalho Opipari Paes Barreto


Felícia Reicher Madeira


Viviane Silva de Medeiros
OAB/SP n.º173.690


Esther Império Hamburger

SP Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
INSCRIÇÃO Nº 654156 /2013

ANEXO II

Estatuto da Associação Sem Fins Lucrativos Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário

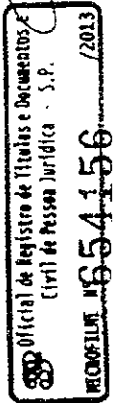
Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º. A **Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário ("Comunitas")**, constituída em 16 de junho de 2000, é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada pelo Ministério da Justiça como organização da sociedade civil de interesse público, com sede e foro na cidade de São Paulo, capital do Estado, na Rua Pamplona nº 1005, 3º Andar, podendo entretanto, seu Conselho Diretor, independentemente de autorização da Assembléia Geral, criar ou fechar escritórios ou filiais em qualquer ponto no país e no exterior a seu critério.

Artigo 2º. O tempo de duração da **Comunitas** é indeterminado, sendo igualmente indeterminado o tempo de duração dos escritórios de representação ou filiais que, porventura, vierem a ser criados.

Artigo 3º. A **Comunitas** tem por finalidade promover, apoiar, monitorar e avaliar ações em parceria e programas inovadores de desenvolvimento social bem como iniciativas de participação solidária dos cidadãos voltadas para a superação da pobreza e da exclusão social. A **Comunitas** pode, na consecução de seus objetivos maiores e finais, especialmente:

- I** - Planejar, articular e fortalecer projetos de desenvolvimento social voltados para a promoção de grupos e setores vulneráveis da população, em especial jovens em situação de risco;
- II** - Promover pesquisas, estudos e avaliações de programas geradores de solidariedade e desenvolvimento social visando à melhoria de sua eficiência, alcance e sustentabilidade, incluindo o apoio a atividades de responsabilidade social corporativa;
- III** - Desenvolver iniciativas de fortalecimento da sociedade civil e do Terceiro Setor, com ênfase na promoção do voluntariado, produção e disseminação de informações, incentivo à responsabilidade social da empresa;
- IV** - Apoiar iniciativas de desenvolvimento local, integrado e sustentável empreendidas em parceria por agências governamentais e organizações da sociedade;
- V** - Criar e manter fundos visando ao fortalecimento e sustentabilidade da **Comunitas** bem como ao suporte de suas iniciativas;
- VI** - Captar e repassar recursos para suporte de suas iniciativas e de iniciativas afins e compatíveis a seus objetivos;
- VII** - Promover e participar do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre iniciativas afins no plano internacional;
- VIII** - Elaborar relatórios de responsabilidade social corporativa; implantar sistemas de monitoramento e avaliação; aplicar metodologias de análise e índice de responsabilidade social corporativa; desenhar Programas de Investimentos Sociais; avaliar portfólios de investimentos sociais e oferecer capacitação, para profissionais da área de responsabilidade social corporativa, promover programas de voluntariado corporativo;
- IX** - Promover projetos e ações de assistência e desenvolvimento social, com ênfase na promoção da criança e do adolescente;
- X** - Apoiar iniciativas ligadas a defesa dos direitos humanos no país, por meio de projetos voltados a promoção da cidadania, a consolidação da democracia, a promoção da igualdade, o acesso aos direitos sociais essenciais à dignidade da vida humana;
- XI** - Fomentar pesquisas, estudos e avaliações de programas relacionados à promoção e defesa dos direitos humanos, em especial àqueles de iniciativas de responsabilidade social das empresas.
- XII** - Elaborar e desenvolver projetos, ações e programas na área do esporte, visando a estimular o desenvolvimento humano, físico e mental;
- XIII** - Elaborar e desenvolver projetos, ações e programas na área da cultura em geral;
- XIV** - Prestar apoio a gestão pública, por meio de implantação de programas e projetos de



desenvolvimento sustentável e melhoria dos serviços públicos, bem como por meio de articulação de parcerias entre a iniciativa privada e órgãos públicos.

Parágrafo Único - A **Comunitas** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a **Comunitas** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo Único - A **Comunitas** se dedica às suas atividades por meio de: a) execução direta de projetos, programas ou planos de ações, através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; b) prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos dos setores público e privado que atuam em áreas afins.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. O quadro social da Comunitas será composto de pessoas físicas admitidas em Assembleia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições.

Parágrafo único - Qualquer associado poderá comunicar sua demissão do quadro social, por meio de uma notificação por escrito de desligamento encaminhado ao Conselho Diretor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- I** - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II** - tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III** - propor a admissão de novos associados.

Artigo 7º. São deveres dos associados:

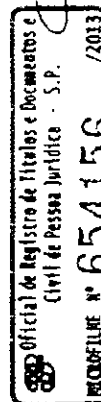
- I** - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II** - acatar as decisões da Assembleia Geral;
- III** - contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu bom nome.

Parágrafo 1º - São passíveis de medidas disciplinares as condutas exercidas pelo associado que prejudiquem o nome, a reputação e/ou o patrimônio da Comunitas, que acarretem o descumprimento do presente Estatuto ou a prática de qualquer ato contrário a ele, a serem aplicadas na proporção da gravidade do fato. O associado poderá, inclusive, ser excluído do quadro associativo por decisão fundamentada prolatada por maioria simples do Conselho Diretor, em procedimento que assegure o direito a defesa. A decisão do Conselho Diretor deverá ser ratificada pela Assembleia Geral, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da decisão.

Parágrafo 2º - A aplicação das medidas disciplinares será feita pelo Conselho Diretor, assegurado sempre ao associado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo 3º - O associado excluído poderá apresentar, no prazo de (30) trinta dias contados da ciência da decisão, recurso administrativo ao Presidente do Conselho Diretor, que se incumbirá de convocar Assembleia Geral exclusivamente para decidir, em instância final, pela revisão ou não da exclusão do associado, nos termos deste Estatuto.

Artigo 8º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da **Comunitas**.



Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. São órgãos da **Comunitas**:

- I** - Assembléia Geral;
- II** - Conselho Diretor; e
- III** - Conselho Fiscal

Artigo 10º. A Assembléia Geral, órgão soberano da **Comunitas**, é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 11. Compete à Assembléia Geral:

- I** - eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- II** - admitir e excluir associados;
- III** - decidir sobre reformas do Estatuto;
- IV** - instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- V** - decidir sobre a conveniência de atos que importem em transação ou renúncia de direito, contratação de obrigações em geral, constituição de garantias, venda, compra, transação, hipoteca, permuta, doação, empréstimo ou oneração de bens ou direitos patrimoniais, cujo valor envolvido em um, ou em, uma série de operações, seja igual ou superior a R\$ 50.000,00;
- VI** - aceitar doações com encargos para a **Comunitas**; e
- VII** - decidir sobre a extinção da **Comunitas**, nos termos do artigo 35.

Parágrafo 1º - A **Comunitas** poderá, nos termos da Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Parágrafo 2º - As deliberações associadas aos temas relacionados nos incisos I e IV deste parágrafo apenas poderão ser homologadas com a aprovação de, no mínimo, dois terços dos associados presentes à Assembléia.

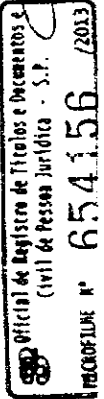
Artigo 12. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I** - examinar e aprovar a proposta de programação anual da **Comunitas**, submetida pelo Conselho Diretor, bem como supervisionar e avaliar sua execução;
- II** - examinar e aprovar o relatório anual de gestão, submetido pelo Conselho Diretor;
- III** - decidir e homologar - por no mínimo dois terços dos associados presentes - o balanço patrimonial e os respectivos demonstrativos de resultados do exercício findo, com o parecer aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 13. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I** - pelo Presidente do Conselho Diretor;
- II** - por requerimento apresentado por um quinto de seus associados.

Artigo 14. Afora os casos expressivamente previstos em lei de maneira distinta, a Assembléia Geral será convocada com prazo mínimo de dez (10) dias, mediante aviso a todos os associados, por qualquer meio de comunicação, assim considerados os de comunicação de massa ou não, postal ou não, de acesso direto ou indireto a seus associados, desde que devidamente comprovado. A Assembléia Geral será instalada com o "quorum" de ao menos a maioria absoluta de seus associados, em primeira convocação e com qualquer número de presentes, meia hora depois, podendo a presença ocorrer por via de métodos remotos de tecnologia disponível a todos, desde que submetidos a forma de comprovação de presença, admitida a outorga de poderes para cômputo do quorum.



[Handwritten signature]
3

Parágrafo 1º - Os associados presentes na Assembléia Geral escolherão, entre seus pares, o Presidente da Mesa para dirigir os trabalhos e este escolherá o secretário da Mesa.

Parágrafo 2º - Independentemente da participação dos associados ter se dado por meio remoto, os associados que comprovadamente se manifestaram sobre os temas tratados na Assembléia deverão firmar a ata da mesma, tal como os demais que ali estiveram presentes.

Artigo 15. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

Artigo 16. A **Comunitas** adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Artigo 17. O Conselho Diretor será composto por até 9 (nove) membros eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, renováveis. A Assembléia Geral que eleger o Conselho Diretor deverá designar, entre os membros eleitos, o Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes do Conselho Diretor, bem como o número dos membros inominados do Conselho Diretor que serão eleitos nesta oportunidade.

Artigo 18. Compete ao Conselho Diretor:

- I** - definir os objetivos estratégicos da **Comunitas**;
- II** - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual de atividades da **Comunitas**;
- III** - executar as metas da programação anual de atividades;
- IV** - elaborar o relatório anual de atividades;
- V** - decidir sobre a assinatura de convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, com vistas a implementar programas que atendam os objetivos e interesses da **Comunitas**;
- VI** - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o balanço patrimonial e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo elaborado com parecer do Conselho Fiscal;
- VII** - decidir sobre os casos de ausência e afastamento de seus membros;
- VIII** - aceitar doações sem encargos para a **Comunitas**;
- IX** - opinar sobre a assinatura de convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, com vistas a implementar programas que atendam os objetivos e interesses da **Comunitas**;
- X** - determinar a contratação de um Superintendente Executivo e de um Superintendente Adjunto que auxiliará o Conselho Diretor na sua gestão operacional e administrativa;
- XI** - estabelecer a remuneração, quando for o caso, do Superintendente Executivo e do Superintendente Adjunto;
- XII** - criar ou fechar escritórios ou filiais em qualquer ponto do país e no exterior a seu critério; e
- XIII** - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Artigo 19. Os membros do Conselho Diretor deliberarão em colegiado, por maioria de seus componentes.

Artigo 20. Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- I** - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- II** - representar a **Comunitas** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e
- III** - nomear procuradores para fins especiais em nome da **Comunitas**.

Parágrafo único - Compete aos Vice-Presidentes do Conselho Diretor:

RECORDE Nº 654156
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
2013

- I - substituir o Presidente do Conselho Diretor em suas faltas ou impedimentos;
- II - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente do Conselho Diretor.

Artigo 21. A gestão dos interesses da **Comunitas**, quando não decorrente de encargo expressamente consignado neste Estatuto, será determinada aos membros do Conselho Diretor, da forma como lhes for conveniente determinar na divisão de tarefas e encargos.

Artigo 22. As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

Artigo 23. O Conselho Diretor reunir-se-á, pelo menos 01 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário, devendo ser convocada, com antecedência de 05 (cinco) dias, pelo Presidente do Conselho ou por 02 (dois) de seus membros.

Artigo 24. O Conselho Diretor poderá fazer uso de meios eletrônicos para convocar e realizar reuniões, sendo certo que posteriormente será lavrada a respectiva Ata com todas as matérias discutidas e aprovadas, para a assinatura de todos os participantes.

Artigo 25. Compete ao Superintendente Executivo e do Superintendente Adjunto desempenhar as funções, com os poderes que lhe forem delegados, por procuração por instrumento privado, pelo Presidente do Conselho Diretor da **Comunitas**.

Artigo 26. A **Comunitas** obrigar-se-á validamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, para obrigações de quaisquer natureza, inclusive bancárias, mediante a assinatura: (i) do Presidente do Conselho Diretor isoladamente; (ii) de 02 procuradores em conjunto; ou (iii) de 1 (um) procurador isoladamente.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela **Comunitas** serão sempre assinadas pelo Presidente do Conselho Diretor e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade. Nos casos de outorga de procurações judiciais, a **Comunitas** poderá ser representada em juízo somente por um procurador com poderes específicos, constituído nos termos do Estatuto.

Artigo 27. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, renováveis.

Artigo 28. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da **Comunitas**;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

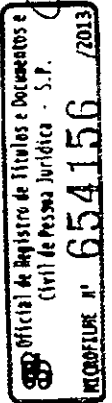
Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para examinar e dar seu parecer sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil da **Comunitas**, orientando a Assembléia Geral quanto à aprovação das contas apresentadas e, extraordinariamente sempre que entender necessário, para conhecer os relatórios de desempenho financeiro e contábil.

Capítulo IV - DO PATRIMÔNIO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 29. O patrimônio da **Comunitas** será constituído por:

- I - Doações de bens e direitos;
- II - Bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais;
- III - Bens e direitos derivados das atividades exercidas pela **Comunitas**;
- IV - Outras fontes.

Artigo 30. Todo patrimônio e receitas da **Comunitas** deverão ser investidos integralmente no país, na consecução dos seus objetivos sociais, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu



[Handwritten signature]
5

CNSP

funcionamento administrativo.

11A

Artigo 31. No caso de dissolução da **Comunitas**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 32. Na hipótese da **Comunitas** obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 33. A prestação de contas da **Comunitas** observará no mínimo:

- I** - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II** - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III** - a realização de auditoria ao fim de cada exercício anual, inclusive por Auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto na Lei 9790/99;
- IV** - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
(Civil) de Pessoas Jurídicas - S.P.
REC-SP/SP nº 654156 2013

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34. O exercício social da **Comunitas** coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 35. A extinção da **Comunitas** só será possível por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, que conte com a anuência de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Artigo 36. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

São Paulo, 29 de abril de 2013

Renata de Camargo Nascimento
Presidente da Assembleia


Regina Celia Esteves de Siqueira
Secretária da Assembleia

Viviane Silva de Medeiros
OAB/SP nº. 173.690

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO,
cuja(s) conferência com a(s) cópia(s) depositada(s) em cartório.
São Paulo, 03 de maio de 2013 - 11:56:20
En Testemunho da verdade. Total R\$
EDUARDO ALVES DE BRITTO - ESCRIVENTE

Reconheço digitalmente
097AB201319

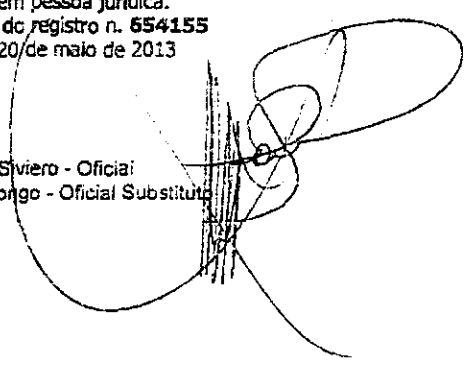
Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a box with the word "Visto" and some illegible markings.


3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 87,14	Protocolado e prenotado sob o n. 747.980 em
Estado	R\$ 24,75	06/05/2013 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 18,36	sob o n. 654.156 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 4,61	Averbado à margem do registro n. 654155
T. Justiça	R\$ 4,61	São Paulo, 20/de maio de 2013
Total	R\$ 139,47	

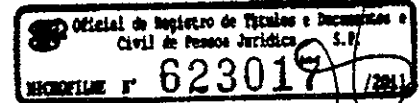
Seios e taxas
Recolhidos
p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto





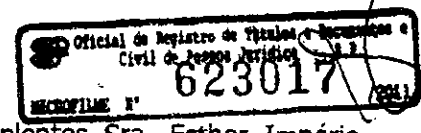
Comunitas



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - 2011

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 13 horas, na COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, situada na Rua Pamplona, nº 1005, Edifício Ruth Cardoso, Jardim Paulista, São Paulo/SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da Comunitas, cujos nomes e assinaturas estão registrados ao final desta Ata. Os associados, que não compareceram, apresentaram justificativas e agradeceram. A Presidente da Associação deu início à reunião e convidou a mim, Regina Célia Esteves de Siqueira, para secretariá-la. Conforme convite encaminhado aos associados, foi feita a leitura dos assuntos da pauta, com os quais todos concordaram, a seguir descritos: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício de 2011; 2. – Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal; 3. Assuntos gerais de interesse da Comunitas. Deu a palavra, para a Superintendente Executiva, Regina Célia Esteves de Siqueira, que apresentou o Relatório de Atividades. Os participantes fizeram diversas considerações, bem como avaliaram como positivos e eficazes os resultados apresentados. Dando continuidade aos trabalhos, submeteu-se a aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício de 2010. Referida documentação encontra-se acompanhada do parecer da auditoria externa emitido Deloitte Touche Tohmatsu, bem como devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal. Dado os esclarecimentos solicitados, a Assembléia votou pela aprovação da citada documentação, sem restrições. Em seguida, tendo em vista o falecimento do Sr. Juarez Rubens Brandão Lopes, foi sugerida a nomeação do Sr. Bruno Ricardo Costa Ayres para assumir como membro do Conselho Fiscal até o final do respectivo mandato (06.12.2011). A substituição foi devidamente aprovada pelos presentes e o Sr. Bruno Ricardo Costa Ayres tomou posse imediata de seu cargo de conselheiro fiscal. A Superintendente agradeceu a colaboração e dedicação do Sr. Juarez ao longo desses anos, destacando sua relevante contribuição nas ações desenvolvidas pela Comunitas. Dando continuidade, no que se refere ao mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal que vencerá no dia 06 de dezembro de 2011, os participantes propuseram realizar a eleição e/ou reeleição de seus membros para o novo mandato no período de 07.12.2011 a 07.12.2013. Foi sugerida a nomeação da Sra. Olga Colpo para assumir o Conselho Fiscal da Associação, no lugar da conselheira Sra. Maria Filomena Gregori, haja vista que a mesma, por motivos pessoais, solicitou o seu desligamento do referido Conselho. A Sra. Olga Colpo desenvolverá a função de conselheira fiscal, a partir de 07.12.2011, até o fim do mandato. Tal substituição foi devidamente aprovada pelos presentes. Assim, fica composto o novo quadro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o mandato no período de 07/12/2011 a 07/12/2013, e que os mesmos tomem posse imediata de seus respectivos cargos na data mencionada (07/12/2011): (i) Conselho Diretor: Sra. Renata de Carmargo Nascimento, como Presidente do Conselho Diretor, brasileira, economista, casada, portadora do RG nº. 4.139.382-X SSP/SP e do CPF nº. 535.804.608-97, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Sra. Rosa Maria Fisher, brasileira, socióloga, divorciada, portadora do RG nº3.797.771 e do CPF sob nº498.828.488-34, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e Sra. Gilda Figueiredo Portugal Gouveia, brasileira, socióloga, divorciada, portadora do RG sob nº 2.974.444-1 e do CPF sob n.º897.758.308-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, como Vice Presidentes; (ii) Conselho Fiscal: Sra. Guíta Grin Debert, brasileira, universitária, casada, portadora do RG nº 3.145.211 SSP/SP e do CPF nº 029.417.818-03, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Sra. Olga Colpo, brasileira, psicóloga, casada, portadora do RG nº5.472.441 SSP/SP e do CPF nº216.118.408.30, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e Sr. Bruno Ricardo Costa Ayres, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 971918 SSP/DF e do CPF n.º 563.986.201-78,

Comunitas



residente e domiciliado em Brasília/DF, como titulares e como suplentes Sra. Esther Império Hamburger brasileira, antropóloga, solteira, portadora do RG nº 11.184.981 e do CPF nº 065.849.968-82, residente e domiciliada em São Paulo/SP e Sra. Felícia Reicher Madeira, brasileira, professora universitária, casada, portadora do RG nº 2.691.508 SSP/SP e do CPF nº 910.779.158-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP. Em relação aos assuntos de interesse geral da organização, foram destacados os novos levantamentos do questionário BISC, bem como a Criação dos novos Comitês de Gestores e o início da Pesquisa Boas Práticas. Após os devidos esclarecimentos pela Presidente e pela Superintendente das novas ações, os participantes fizeram diversas considerações, bem como avaliaram como positivos os resultados apresentados. Por fim, foi ratificada ainda pelos participantes, a doação para a entidade sem fins lucrativos Solidaritas, em março de 2010, de bens móveis registrados no ativo imobilizado da Comunitas, conforme aprovado em Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2009. Portanto, os associados presentes ratificaram, por unanimidade, a citada doação. Cumpridos os itens de pauta, nada mais havendo a tratar, a Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os associados presentes ou representados. São Paulo, 14 de junho de 2011.

Renata de Camargo Nascimento

Renata de Camargo Nascimento

Regina Célia Esteves de Siqueira

Regina Célia Esteves de Siqueira

Rosa Maria Fischer

Rosa Maria Fischer

Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa

Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa

Guita Grin Debert

Guita Grin Debert

Maria Do Carmo Brandt De Carvalho

Maria Do Carmo Brandt De Carvalho

Olga Colpo

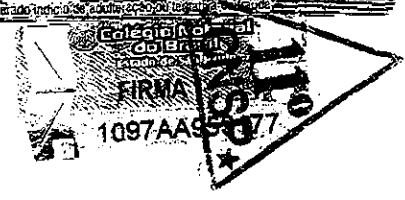
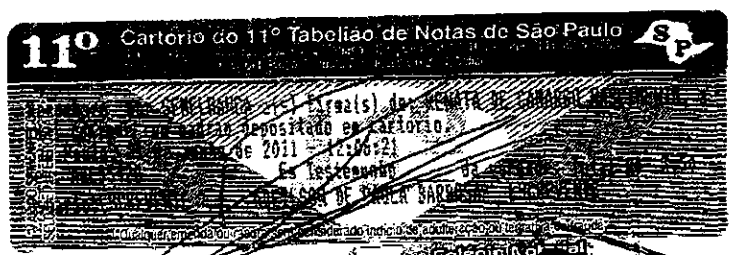
Olga Colpo

Felícia Reicher Madeira

Felícia Reicher Madeira

Juliana de Carvalho Opipari Paes Barreto

Juliana de Carvalho Opipari Paes Barreto



12
Visto

3º Oficial de Registro de TÍTULOS e DOCUMENTOS e
Civil de Pessoa Jurídica
Título não registrado
São Paulo, 21 JUN. 2011
Prenotado sob n.º 706664

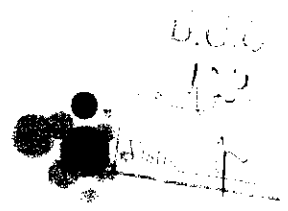


3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.623/0001-66
IRATMD, Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP
Emol. R\$ 31,03 Protocolado e prenotado sob o n.º 706.664 em
Estado R\$ 8,82 21/06/2011 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 6,53 sob o n.º 623.017, em pessoa jurídica.
R. Civil R\$ 1,63 Averçado à margem do registro n.º 612880
T. Justiça R\$ 1,63 São Paulo, 07 de junho de 2011

Total R\$ 49,64

Seios e taxas
Recolhidos
p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto



Comunitas

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Saibam todos quanto este instrumento de procuração virem, que a associação denominada **Comunitas: Parceria para o Desenvolvimento Solidário**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 1005 – 3º andar, CEP 01405-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (doravante designado a "Outorgante"), nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **Regina Célia Esteves de Siqueira**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 19.991.236-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.254.628-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com poderes específicos para, em seu nome e benefício, obrigar e representar individualmente a Outorgante, perante a Receita Federal do Brasil, e quaisquer outras autoridades governamentais, administrativas, judiciais, e todas as suas divisões, em juízo e fora dele, com poderes para tratar e resolver definitivamente quaisquer questões; ser demandada e receber citação em nome da Outorgante; poderes para abertura, administração e movimentação de conta bancária em nome da Outorgante na República Federativa do Brasil; bem como poderes para auxiliar o Conselho Diretor na sua gestão operacional e administrativa da Outorgante e substituir qualquer um dos dirigentes da Outorgante em caso de ausência ou impedimento; gerir e supervisionar as atividades da Outorgante no cumprimento de suas finalidades sociais; relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e dispensar empregados; adquirir bens para a administração, manutenção e expansão das atividades da Outorgante; receber doações e emitir o competente documento; assinar, em nome da Outorgante, acordos, convênios e contratos com instituições ou empresas públicas ou privadas, nacionais, internacionais, bilaterais e multilaterais, bancos multilaterais de desenvolvimento e bancos de fomento, visando à realização de seus objetivos.

A presente procuração será válida até 07 de dezembro de 2013, exceto se revogada pelo Outorgante.

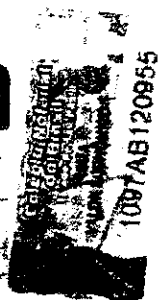
São Paulo, 01 de dezembro de 2011

11º
Regina Célia Esteves de Siqueira

Regina de Camargo Nascimento
Presidente do Conselho Diretor

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo

Recebi para assinar em nome da Outorgante a Sra. REGINA DE CAMARGO NASCIMENTO, a qual confere os poderes necessários para a abertura, administração e movimentação de conta bancária em nome da Outorgante na República Federativa do Brasil, bem como poderes para auxiliar o Conselho Diretor na sua gestão operacional e administrativa da Outorgante e substituir qualquer um dos dirigentes da Outorgante em caso de ausência ou impedimento, gerir e supervisionar as atividades da Outorgante no cumprimento de suas finalidades sociais, relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum, contratar e dispensar empregados, adquirir bens para a administração, manutenção e expansão das atividades da Outorgante, receber doações e emitir o competente documento, assinar, em nome da Outorgante, acordos, convênios e contratos com instituições ou empresas públicas ou privadas, nacionais, internacionais, bilaterais e multilaterais, bancos multilaterais de desenvolvimento e bancos de fomento, visando à realização de seus objetivos.



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO E NOVO PROJETO ARQUITETÔNICO DA UBS BOM JESUS

25
12/15
Visto

ITENS QUE CONTEMPLAM O PLANO DE TRABALHO:

- 1) Justificativa
- 2) Divisão de participação e responsabilidades
- 3) Planilha financeira
- 4) Equipe de trabalho
- 5) Cronograma geral do projeto
- 6) Cronograma físico-financeiro da obra
- 7) Produtos e serviços a serem adquiridos e implantados
- 8) Projeto arquitetônico
- 9) Jornada de serviço

1) JUSTIFICATIVA

O "Projeto Juntos" é uma iniciativa do Comunitas, organização que busca melhorar a qualidade da gestão pública municipal no Brasil. O projeto atua em 2 frentes: gestão fiscal, liderado pela Falconi, e melhoria da qualidade dos serviços públicos, liderado pelo Instituto Telius.

A Comunitas tem a missão de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio da sensibilização de líderes empresariais, da mensuração e qualificação do investimento social corporativo e do fortalecimento do papel social das empresas.

A meta do Projeto Juntos em Pelotas é desenvolver e prototipar um novo modelo de serviço na Unidade Básica de Saúde Bom Jesus, unidade que abrange uma área de aproximadamente 25.000 pessoas. O processo de desenvolvimento de serviço contempla a participação de servidores e usuários, cujas necessidades foram identificadas em pesquisa e sugeridas em oficinas de co-criação realizadas durante a execução do projeto. Através desta metodologia, não apenas o serviço será melhorado, mas o engajamento do servidor e uma percepção de mudança de paradigma no serviço de atendimento público.

A UBS Bom Jesus será uma referência a ser replicada em outras unidades do município nos próximos anos. A princípio, ao projeto será ampliado (com recursos próprios da Prefeitura) em 04 unidades nos próximos 02 anos.

O projeto citado se refere ao termo de convênio assinado entre a Prefeitura de Pelotas e a Comunitas no dia 18 de Outubro de 2013.

2) DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE

O protótipo da UBS Bom Jesus, que contempla implantação de soluções de serviços, compra gerais de itens e execução de obra, conta com o apoio financeiro externo da Comunitas para viabilização do projeto no ano de 2014.



1
cel

126

Responsabilidades por parte da Prefeitura de Pelotas:

A) Disponibilizar funcionários Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais, de Higienização, Assistente Social, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista, Psicólogos, Farmacêutico, Recepcionista, Odontólogo, Agentes Comunitários de Saúde, Médicos Pediatras, Médicos Clínicos Gerais, Médicos da Estratégia Saúde da Família, para atender o objeto do presente instrumento e demandas da UBS BOM JESUS;

B) Prover os medicamentos da farmácia básica e vacinas em quantidade adequada à demanda da UBS BOM JESUS;

C) Manter e conservar o prédio da UBS BOM JESUS segundo a nova modelagem de serviços e projeto arquitetônico como descrito no ANEXO I, partes integrantes do presente instrumento, assim como o pagamento de despesas inerentes à manutenção das instalações;

D) Manter a integração entre as equipes de toda a UBS BOM JESUS nas instâncias de gestão e avaliação da Atenção Primária em Saúde, da mesma forma que todas as demais equipes de Equipe Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

E) Fiscalizar a execução da obra por meio do técnico responsável e do membro do corpo de servidores do município e da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão responsáveis pelas medições e respectivas aprovações da reforma;

F) Determinar para cumprir a função disposta no item (E) acima o engenheiro Pablo Crispim e a engenheira Patrícia Waltzer funcionários da Prefeitura Municipal de Pelotas que serão o elo entre a Prefeitura, empreiteira contratada pela COMUNITAS e o engenheiro Rodrigo Scheeren indicado pela COMUNITAS para as aprovações das medições;

G) Medir, avaliar e homologar o recebimento de cada etapa da obra segundo cronograma físico-financeiro (ANEXO I) e a entrega final da nova modelagem de serviço da UBS BOM JESUS;

H) Promover a licitação pública para a aquisição dos materiais e insumos necessários a consecução do projeto dentro do limite da contra partida indicada na Clausula Quinta.

O projeto conta com recursos próprios da Prefeitura de Pelotas, o que corresponde a aproximadamente 15% (R\$ 99,205.18 do valor total estimado para o projeto R\$ 661,421.57), orçamento referentes aos elementos - PAB e PMAQ.

Responsabilidades por parte da Comunitas:

A) Coordenar a execução da nova modelagem de serviço do novo projeto arquitetônico de reforma e ampliação condizentes com o novo padrão de serviços como previsto no Anexo I e II, referente à UBS BOM JESUS;



2

127

B) Realizar, sob a supervisão do MUNICÍPIO, a execução, a gestão administrativa e a fiscalização da obra de reforma e de ampliação da UBS, por meio de indicação disposta no item (F) retro, condizentes com o novo padrão de serviços e de qualidade a ser implementado como no Anexo I;

C) Disponibilizar os equipamentos instrumentais médicos e odontológicos descritos no ANEXO I deste instrumento;

D) Disponibilizar mobiliário e acessórios para atendimento do novo padrão arquitetônico estabelecido no ANEXO I;

E) Disponibilizar softwares e sistemas de gestão para farmácia e recepção com previsão de abrangência temporal de 12 (doze) meses a partir da data de implantação, obrigando o município a promover licitação pública para eventual prorrogação do contrato dos sistemas;

F) Disponibilizar treinamentos na área de atendimento e acolhimento aos funcionários da UBS BOM JESUS, sem custos adicionais ao MUNICÍPIO;

G) Fomentar melhoria dos serviços públicos no que diz respeito ao atendimento, acolhimento e prestação de serviços na área de saúde pública na UBS BOM JESUS.

Parágrafo único: Todos estes itens serão discriminados conforme plano de trabalho e cronograma físico e financeiro da implementação de toda nova modelagem de serviço como previsto nos Anexos I.

A Comunitas irá viabilizar aproximadamente 85% (R\$ 562,216.39 do valor total estimado para o projeto R\$ 661,421.57).

3) PLANILHA FINANCEIRA

Abaixo, o orçamento geral aproximado e o plano aprovado pela Prefeitura e Comunitas: O orçamento está baseado nas duas frentes de recursos citadas anteriormente.

ORÇAMENTO GERAL - PLANO B - REVISADO			
ÁREA	TOTAL	PREFEITURA PELOTAS	COMUNITAS
Reforma	R\$ 451,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 401,000.00
Mobiliário	R\$ 85,241.25	R\$ 23,891.05	R\$ 61,350.20
Equipamentos	R\$ 43,013.68	R\$ 15,490.00	R\$ 27,523.68
Instrumentos	R\$ 3,683.32	R\$ 51.63	R\$ 3,631.69
Acessórios	R\$ 23,421.92	R\$ 1,772.50	R\$ 21,649.42
Sistemas e softwares	R\$ 5,310.00	R\$ 0.00	R\$ 5,310.00
Informatização	R\$ 41,751.40	R\$ 0.00	R\$ 41,751.40
Treinamento	R\$ 8,000.00	R\$ 8,000.00	R\$ 0.00
TOTAL GERAL	R\$ 661,421.57	R\$ 99,205.18	R\$ 562,216.39



3

12/0

4) - EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho é composta pelos seguintes representantes:

Prefeitura de Pelotas:

- Cesar Mendes – (Coordenador do Projeto Juntos Pelotas)
- Cairo Ezequiel Mayer - (Coordenador do Projeto Juntos – UBS Bom Jesus)
- Pablo Crispim – (Engenheiro responsável pela fiscalização por parte da Prefeitura)
- Patrícia Waltzer - (Engenheiro responsável pela fiscalização por parte da SANEP)

Comunitas:

- Ligia Perissinoto Martins - (Coordenadora do Projeto Juntos Pelotas pela Comunitas)

Apoiador externo:

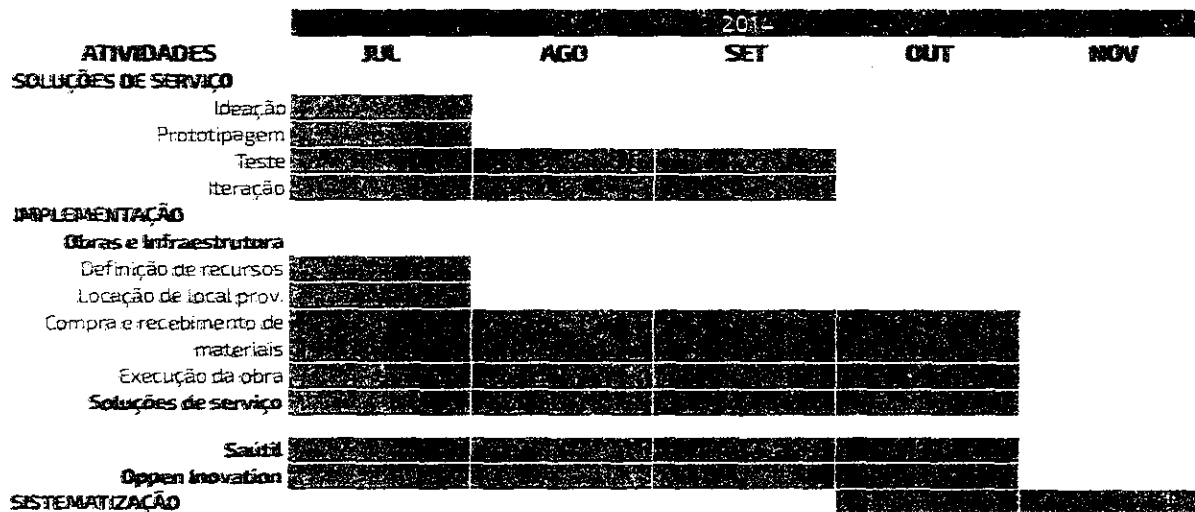
- Rodrigo Scheeren - (Engenheiro responsável pela fiscalização por parte da Comunitas)

Parceiros técnicos - Instituto Tellus:

- Germano Guimarães - (Diretor do Projeto Juntos Pelotas por parte do Tellus)
- Paulo Bottasso - (Gerente Executivo do Projeto Juntos Pelotas por parte do Tellus)
- Cleber Sant' Anna - (Gerente do Projeto Juntos Pelotas por parte do Tellus)
- Simone Solidade - (Consultora do Projeto Juntos Pelotas por parte do Tellus)
- Tailie Tonetto - (Consultora do Projeto Juntos Pelotas por parte do Tellus)

5) CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO

O cronograma abaixo apresenta todas as etapas do projeto a partir do desenvolvimento das soluções de serviço, até a entrega da obra na UBS Bom Jesus.



4 *[Handwritten signature]*

12
 PLS.
 Visto: /

6) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra e reforma da UBS Bom Jesus:

Item	Descrição	Valor	Quantidade						Valor			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	5º trimestre	6º trimestre	7º trimestre	8º trimestre		
1	Serviço de manutenção de equipamentos	2.000,00	2.000,00									
2	Material de limpeza	1.000,00	1.000,00									
3	Manutenção de telas	700,00	700,00									
4	Material de limpeza	21.000,00	21.000,00									
5	Material de limpeza	30.000,00	30.000,00									
6	Material de limpeza	25.000,00	25.000,00									
7	Material de limpeza	20.000,00	20.000,00									
8	Material de limpeza	15.000,00	15.000,00									
9	Material de limpeza	10.000,00	10.000,00									
10	Material de limpeza	5.000,00	5.000,00									
11	Material de limpeza	3.000,00	3.000,00									
12	Material de limpeza	2.000,00	2.000,00									
13	Material de limpeza	1.000,00	1.000,00									
14	Material de limpeza	500,00	500,00									
15	Material de limpeza	250,00	250,00									
16	Material de limpeza	125,00	125,00									
17	Material de limpeza	62,50	62,50									
18	Material de limpeza	31,25	31,25									
19	Material de limpeza	15,62	15,62									
20	Material de limpeza	7,81	7,81									
21	Material de limpeza	3,90	3,90									
22	Material de limpeza	1,95	1,95									
23	Material de limpeza	97,50	97,50									
24	Material de limpeza	48,75	48,75									
25	Material de limpeza	24,37	24,37									
26	Material de limpeza	12,18	12,18									
27	Material de limpeza	6,09	6,09									
28	Material de limpeza	3,04	3,04									
29	Material de limpeza	1,52	1,52									
30	Material de limpeza	76,25	76,25									
31	Material de limpeza	38,12	38,12									
32	Material de limpeza	19,06	19,06									
33	Material de limpeza	9,53	9,53									
34	Material de limpeza	4,76	4,76									
35	Material de limpeza	2,38	2,38									
36	Material de limpeza	1,19	1,19									
37	Material de limpeza	0,59	0,59									
38	Material de limpeza	0,29	0,29									
39	Material de limpeza	0,15	0,15									
40	Material de limpeza	0,07	0,07									
41	Material de limpeza	0,04	0,04									
42	Material de limpeza	0,02	0,02									
43	Material de limpeza	0,01	0,01									
44	Material de limpeza	0,00	0,00									
45	Material de limpeza	0,00	0,00									
46	Material de limpeza	0,00	0,00									
47	Material de limpeza	0,00	0,00									
48	Material de limpeza	0,00	0,00									
49	Material de limpeza	0,00	0,00									
50	Material de limpeza	0,00	0,00									
51	Material de limpeza	0,00	0,00									
52	Material de limpeza	0,00	0,00									
53	Material de limpeza	0,00	0,00									
54	Material de limpeza	0,00	0,00									
55	Material de limpeza	0,00	0,00									
56	Material de limpeza	0,00	0,00									
57	Material de limpeza	0,00	0,00									
58	Material de limpeza	0,00	0,00									
59	Material de limpeza	0,00	0,00									
60	Material de limpeza	0,00	0,00									
61	Material de limpeza	0,00	0,00									
62	Material de limpeza	0,00	0,00									
63	Material de limpeza	0,00	0,00									
64	Material de limpeza	0,00	0,00									
65	Material de limpeza	0,00	0,00									
66	Material de limpeza	0,00	0,00									
67	Material de limpeza	0,00	0,00									
68	Material de limpeza	0,00	0,00									
69	Material de limpeza	0,00	0,00									
70	Material de limpeza	0,00	0,00									
71	Material de limpeza	0,00	0,00									
72	Material de limpeza	0,00	0,00									
73	Material de limpeza	0,00	0,00									
74	Material de limpeza	0,00	0,00									
75	Material de limpeza	0,00	0,00									
76	Material de limpeza	0,00	0,00									
77	Material de limpeza	0,00	0,00									
78	Material de limpeza	0,00	0,00									
79	Material de limpeza	0,00	0,00									
80	Material de limpeza	0,00	0,00									
81	Material de limpeza	0,00	0,00									
82	Material de limpeza	0,00	0,00									
83	Material de limpeza	0,00	0,00									
84	Material de limpeza	0,00	0,00									
85	Material de limpeza	0,00	0,00									
86	Material de limpeza	0,00	0,00									
87	Material de limpeza	0,00	0,00									
88	Material de limpeza	0,00	0,00									
89	Material de limpeza	0,00	0,00									
90	Material de limpeza	0,00	0,00									
91	Material de limpeza	0,00	0,00									
92	Material de limpeza	0,00	0,00									
93	Material de limpeza	0,00	0,00									
94	Material de limpeza	0,00	0,00									
95	Material de limpeza	0,00	0,00									
96	Material de limpeza	0,00	0,00									
97	Material de limpeza	0,00	0,00									
98	Material de limpeza	0,00	0,00									
99	Material de limpeza	0,00	0,00									
100	Material de limpeza	0,00	0,00									



5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Espec.									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Equipamento de diagnóstico	100,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Equipamento de diagnóstico	200,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Equipamento de diagnóstico	300,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Equipamento de diagnóstico	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Equipamento de diagnóstico	500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Equipamento de diagnóstico	600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Equipamento de diagnóstico	700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Equipamento de diagnóstico	800,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Equipamento de diagnóstico	900,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Equipamento de diagnóstico	1000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Equipamento de diagnóstico	1100,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Equipamento de diagnóstico	1200,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Equipamento de diagnóstico	1300,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Equipamento de diagnóstico	1400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Equipamento de diagnóstico	1500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Equipamento de diagnóstico	1600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Equipamento de diagnóstico	1700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Equipamento de diagnóstico	1800,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Equipamento de diagnóstico	1900,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Equipamento de diagnóstico	2000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Equipamento de diagnóstico	2100,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Equipamento de diagnóstico	2200,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Equipamento de diagnóstico	2300,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Equipamento de diagnóstico	2400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Equipamento de diagnóstico	2500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Equipamento de diagnóstico	2600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Equipamento de diagnóstico	2700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Equipamento de diagnóstico	2800,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Equipamento de diagnóstico	2900,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Equipamento de diagnóstico	3000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Equipamento de diagnóstico	3100,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Equipamento de diagnóstico	3200,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Equipamento de diagnóstico	3300,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Equipamento de diagnóstico	3400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Equipamento de diagnóstico	3500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Equipamento de diagnóstico	3600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Equipamento de diagnóstico	3700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Equipamento de diagnóstico	3800,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Equipamento de diagnóstico	3900,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Equipamento de diagnóstico	4000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Equipamento de diagnóstico	4100,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Equipamento de diagnóstico	4200,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Equipamento de diagnóstico	4300,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Equipamento de diagnóstico	4400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Equipamento de diagnóstico	4500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Equipamento de diagnóstico	4600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Equipamento de diagnóstico	4700,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Equipamento de diagnóstico	4800,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Equipamento de diagnóstico	4900,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Equipamento de diagnóstico	5000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7) PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS E IMPLANTADOS

Para implementação do novo padrão de serviço na unidade modelo, serão adquiridos equipamentos e serviços além da obra e reforma.

Os itens listados para melhoria do serviço foram selecionados com a validação de técnicos da Unidade Básica de Saúde, juntamente com a equipe de trabalho do projeto. Os itens poderão sofrer alterações conforme o preço de mercado, disponibilidade e prazos de entrega para respeitar o orçamento e cronograma detalhado anteriormente.

Lista de referências de aquisições de responsabilidade da Comunitas:

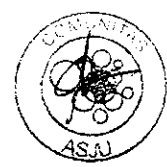
Categoria	Item
MOBILIÁRIO	
Mobiliário	Mesa retangular para consultório com duas gavetas
Mobiliário	Cadeira para consultórios com e rodizio e regulagem de altura a gás
Mobiliário	Cadeira fixa para usuários nos consultórios
Mobiliário	Cadeira para espera (idosos, espaço +60)
Mobiliário	Caadeira sala de reuniões e espaço de programas especiais
Mobiliário	Armário vitrine
Mobiliário	Mesa de exame clínico
Mobiliário	Mesas auxiliares para sala de exames
Mobiliário	Telefone recepção e farmácia
Mobiliário	Telefone consultórios (4 cons. Med./ 1 cons. Odont./ 1 sala Ass. Social)
Mobiliário	Armário sob bancada (SEM PIA DE INOX, SÓ O ARMÁRIO)



6

131
Visa

Mobiliária	Armária sob bancada (SEM PIA DE INOX, SÓ O ARMÁRIO)
Mobiliário	Gabinete com Bancada de inox e pia, torneira que dispensa o uso de água e armários embaixo da bancada
Mobiliário	TV
Mobiliário	Mesa e bancas para refeitório (Aculto)
Mobiliário	Balcão para a farmácia
Mobiliário	Cadeira/banco alto para farmácia e recepção
Mobiliário	Roupeiros com aproximadamente 16 portas (uma p/ cada funcionária) com chave em todas as portas.
Mobiliário	Roupeiros com aproximadamente 12 portas (uma p/ cada funcionário) com chave em todas as portas.
Mobiliário	Fogão (4 bocas)
Mobiliário	Refrigerador Frost Free com 445 Litros - Branco
Mobiliária	Coíchoonetes para Alongamentos
Mobiliário	Bancada seca de inox
Mobiliário	Armária feita em marcenaria com prateleiras e portas para prontuários
Mobiliária	Balcão da recepção para atendimento e prontuários.
EQUIPAMENTOS	
Equipamentos	Esfigmomanômetro (adulto)
Equipamentos	Estetoscópio (adulto)
Equipamentos	Detector digital fetal de mesa sonar
Equipamentos	Lanternas clínicas para exames
Equipamentos	Suparte de soro de chão
Equipamentos	Braçadeira para injeção
Equipamentos	Nebulizador móvel
Equipamentos	Autoclave horizontal para esterilização 40 litros
Equipamentos	Seladora comum para papel grau cirurgico
INSTRUMENTOS	
Instrumentos	Glicosímetros (medir glicose)
Instrumentos	Tesouras Mayo Reta 14 cm
Instrumentos	Tesoura Íris Reta 12cm
Instrumentos	Tesoura íris curva 12cm
Instrumentos	Parta agulhas Hegar (usa só pra sutura/ costurar a peie)
Instrumentos	Pinça hemostática (mosquito)
Instrumentos	Pinça Kelly reta (muito usada)
Instrumentos	Pinça Kelly curva
Instrumentos	Pinça Kocher reta
Instrumentos	Pinça Kocher curva
Instrumentos	Pinça Anatômica Dissecção - 14cm
Instrumentos	Pinças de dissecção (anatômicas) dente de rato 15 cm
Instrumentos	Pinça Cheron 25cm (usa para pré-cancer e calcação de dio)
Instrumentos	Cuba Rim
Instrumentos	Cuba redonda para assepsia
Instrumentos	Cabo de bisturi - nº 4
Instrumentos	Cabo de bisturi - nº 3
Instrumentos	Caixa ou estojo para instrumental
Instrumentos	Caixa de inox média (c/ tampa)
Instrumentos	Alveoiótomos
Instrumentos	Curetas de periodantia Gracey nº 07-08
Instrumentos	Curetas de periodontia Gracey nº 05-06
Instrumentos	Escavadores de dentina nº05
Instrumentos	Escavador para pulpotomia
Instrumentos	Forceps infantii nº 101
Instrumentos	Forceps adultos nº1
Instrumentos	Forceps adultos nº150



7
[Handwritten signatures]

DUG
132
1300

instrumentos	Forceps adultos nº 13R
instrumentos	Forceps adultos nº 16
instrumentos	Forceps adultos nº 17
instrumentos	Forceps adultos nº 151
instrumentos	Forceps adultos nº 65
instrumentos	Forceps adultos nº 69
instrumentos	Pinças halstead (mosquito) curva
instrumentos	Pinças halstead (mosquito) reta
instrumentos	Pinças para algodão
instrumentos	Sindesmótomos
instrumentos	Tesoura standart
instrumentos	Espátula para resina Thompson (nº 4)
instrumentos	Espátula para resina Thompson (nº 6)
ACESSÓRIOS	
Acessórios	Persiana nas salas
Acessórios	Quadro de avisos consultórios
Acessórios	Quadro de avisos corredores e recepção com proteção de vidro
Acessórios	Dispenser de papel higiênico
Acessórios	Dispenser de sabonete líquido e álcool em gel
Acessórios	Dispenser de copo plástico
Acessórios	Bebedouro acessível
Acessórios	Bebedouro
Acessórios	Espelho no banheiro para funcionários e usuários
Acessórios	pasta de acrílico suspensa de parede
Acessórios	Cadeiras infantis
Acessórios	Mesa infantil
Acessórios	Trocador de fraldas/Fraldário
Acessórios	Assentos para vaso sanitário
Acessórios	Caixa para arquivos
Acessórios	Pasta sanfona
Acessórios	Organizador de documentos
Acessórios	Caixa correspondência
INFORMATIZAÇÃO	
informatização	Computador Desktop
informatização	Notebook
informatização	Estabilizador
informatização	Impressora Preto e Branca - Multifuncional
informatização	Impressora Preto e Branca
informatização	Projeter
informatização	Teia de projeção
informatização	Tablets
informatização	Totem
ITENS - SOLUÇÕES DE SERVIÇO	
Kit do agente	Bolsa
	Tablet
	Uniformes
Google Maps	Aplicativo
	Colete
	Prancheta
Posso ajudar +	Kit Caixas de som fixas
Sistema de senhas	Impressora de senhas
	Monitor touch
	Móvel de apoio para monitores



8
[Handwritten signature]

133
4

	Batedeira
	Liquidificador
	Espremedor de frutas elétrico
	Exaustor
	Jarra elétrica
	Colheres de silicone
	Talheres (faca, garfo, colher)
	Copos de plástico reutilizável
	Colheres para medidas
	Copos para medidas
Cozinha experimental	Tábua de vidro para cortar legumes
	Panelas (pequenas, médias grandes)
	Chaleira
	Leiteira
	Formas para ir ao forno
	Jarra de vidros para água e sucos
	Aventais
	Bacias para lavar verduras e legumes
	Balança científica
	Potes plásticos para mantimentos
	Banner
	Cartazes
	Camisetas
Atividades físicas na UBS (caminhadas, Ginástica, dança)	Bastões em pvc (sem peso)
	Par de caneleiras (0,5kg)
	Par de caneleiras (1kg)
	Bola Suíça (tamanho 55cm)
	Faixa elástica de resistência (intensidade leve)
	Halteres (1kg)
	Saúde e Higiene -Cod222
Saúde na Espera	Modelo Anatômico da Arcada Dentária Cod 1403
	Torso Bissexual 42cm e 14 Partes Cod 3200
	Fantoches educativos
Decora UBS	Carpete porta de entrada principal
	Vasos de plantas de piso
	Vasos de plantas de parede
	Vaso de planta de mesa
	Luminária baicão da recepção
	Luminárias de mesa
	Revesteiro
	Porta folder
	Quadro na parede da recepção
	Quadro da recepção
	Papel de parede recepção
	Lixeiras recepção
	Porta guarda chuva
	Adesivo parede
	Nicho
	Estante / prateleira
	Molduras/porta retrato de parede
	Bichos de tecido/pelúcia
	Conta gotas de elefante/bichos
	Porta soro Herói
	Mascara de nebulização/inaladores de bichos



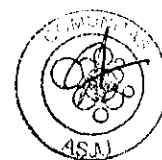
9

134
f

	Curativo colorido para criança
	Porta trecos/ canetas
	Arandelas para paredes externas da UBS
	Luminárias de embutir no teto da sala de espera
	Composto orgânico
	Floreiras/cachepôs
Horta comunitária	Sementes ou mudas
	Pedrinhas de argila expandida
	Tela de proteção contra bichos e intempéries (estimativa)
	Instrumentos para manutenção:Garfo
	Móvel para guardar brinquedos
	Caixa organizadora de plástico
	Teatro de fantoches
	Jogo de amarelinha
	Feirinha Completa Cod 027
	Cerquinha Tradicional
Brinquedoteca	Teatro de Madeira - Cod201A
	Mesa de pebolim infantil
	Tapete Alfanumérico de EVA
	Cantinho da leitura (estimativa)
	Mancebo
	Livros para ler e para pintar (estimativa)
	Canetinhas
	Brinquedos
Comunicação - Impressos	Embalagens para remédio
Comunicação - Sinalização interna	Painel Recepção
	Stand ou display
	Mural de informações na Recepção
Comunicação - Sinalização externa	Placa de entrada da UBS
	Painel externo
Organização dos prontuários	Pastas suspensas
	Serviço de digitalização
Uniformes Servidores	Uniforme completo
Evento de integração	Tinta spray
Multa do bem	A definir na cocriação com servidores
Canguru	Tecido
Reconhecimento de servidores	Placas
	Placas
Rede de benefícios	Cartão

Lista de referência de responsabilidade da Prefeitura:

Categoria	Item
MOBILIÁRIO	
Mobiliário	Armário simples metal
Mobiliário	Armário simples madeira (com divisórias internas)
Mobiliário	Escada c/ dois degraus para maca
Mobiliário	Biombo duplo
Mobiliário	Mesa de exame clínico adequado a exames ginecológicos simples
Mobiliário	Mesa de exame clínico adequado a exames ginecológicos
Mobiliário	Mocho - Banquetas giratórias para exames ginecológicos



10
f

UBS
135
f

Mobiliário	Gaveteiro ou armário pequeno para arquivos verticais (prontuários na sala funciona)
Mobiliário	Longarinas de 5 lugares (cadeiras para sala de espera)
Mobiliário	Mesa retangular de reuniões
Mobiliário	Estante de aço vazada para depósitos (farmácia)
Mobiliário	Refrigerador de 280 L
Mobiliário	Tonéis para resíduos
Mobiliário	Armário aéreo
Mobiliário	Microondas
Mobiliário	Mesa Clínica pediátrica exames/ maca pediátrica
Mobiliário	Cadeira/poltrona confortável para nebulização
Mobiliário	Mesa redonda da Sala Assistente Social
Mobiliário	Ar condicionado consultorios odontologicos
Mobiliário	Ar condicionado farmácia
Mobiliário	Ar condicionado com capacidade para sala de espera da UBS
EQUIPAMENTOS	
Equipamentos	Focos de luz para exame ginecológico
Equipamentos	Balança antropométrica (adulto)
Equipamentos	Balança antropométrica (infantil)
Equipamentos	Regua antropométrica
Equipamentos	Esfigmomanômetro para obesos
Equipamentos	Esfigmomanômetro (infantil)
Equipamentos	Negatoscópio (visualizador de raio X)
Equipamentos	Oftalmoscópio
Equipamentos	Otoscópio
Equipamentos	Cilindro de oxigênio (preso em suporte)
Equipamentos	Estadiômetro (medição de altura)
Equipamentos	Máscaras e magueiras de nebulização (adulto)
Equipamentos	Máscaras e magueiras de nebulização (infantil)
Equipamentos	Amaigamador
Equipamentos	Aparelho fotopolimerizador
Equipamentos	Equipo completo com mocho, refletor, unidade auxiliar odontológico com pontas (cadeira+mesinha)
Equipamentos	Compressor médico odontológico com válvula de segurança (EM LICITAÇÃO)
Equipamentos	Aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato e ultrassom
INSTRUMENTOS	
Instrumentos	Tesoura Metzembaun Reta 14cm
Instrumentos	Alavancas inox adultos
Instrumentos	Brunidores
Instrumentos	Cabos para bisturi
Instrumentos	Cabos para espelho (EM LICITAÇÃO)
Instrumentos	caixas inoxidáveis com tampa
Instrumentos	Condensador Holleback 01 e 02
Instrumentos	Prendedor de guardanapo (EM LICITAÇÃO)
Instrumentos	Curetas Alveolares
Instrumentos	Curetas de periodontia Mc Call N°13-14
Instrumentos	Escavadores de dentina nº11,5
Instrumentos	Esculpidor Holleback 3s
Instrumentos	Espátula de cera nº7 (EM LICITAÇÃO)
Instrumentos	Espátula de cimento nº70
Instrumentos	Espelho bucal com cabo
Instrumentos	Extratores de tártaro 1/10
Instrumentos	Frascos de Dappen
Instrumentos	limpador de brocas (Escova de aço)
Instrumentos	Maco escova (kit)



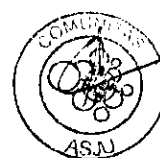
11
f

12/11/13
Rm (30)
12/11/13

Instrumentos	Macro modelo (kit)
Instrumentos	Estojos de inox (tipo marmitta)
Instrumentos	Óculos de proteção (EM LICITAÇÃO/não está reservado ainda)
Instrumentos	Limas ósseas
Instrumentos	Pinças clínicas
Instrumentos	Placas de vidro (20mm liso)
Instrumentos	portas agulhas
Instrumentos	portas amálgama
Instrumentos	Porta matriz (aço inoxidável AISI-304, tamanho:6cm, adulto)
Instrumentos	Seringas carpule de aço inox
Instrumentos	Sondas Exploradora
Instrumentos	Sondas periodontais milimetradas
Instrumentos	Tesoura cirurgica curva
Instrumentos	Tesoura iris reta fina
Instrumentos	Broqueiro
Instrumentos	Espátula de cera n° 7
Instrumentos	Pedra Norton
ACESSÓRIOS	
Acessórios	Ventilador teto
Acessórios	Lixeiras com pedal 33L
Acessórios	Dispenser de papel toalha
Acessórios	Lousa branca

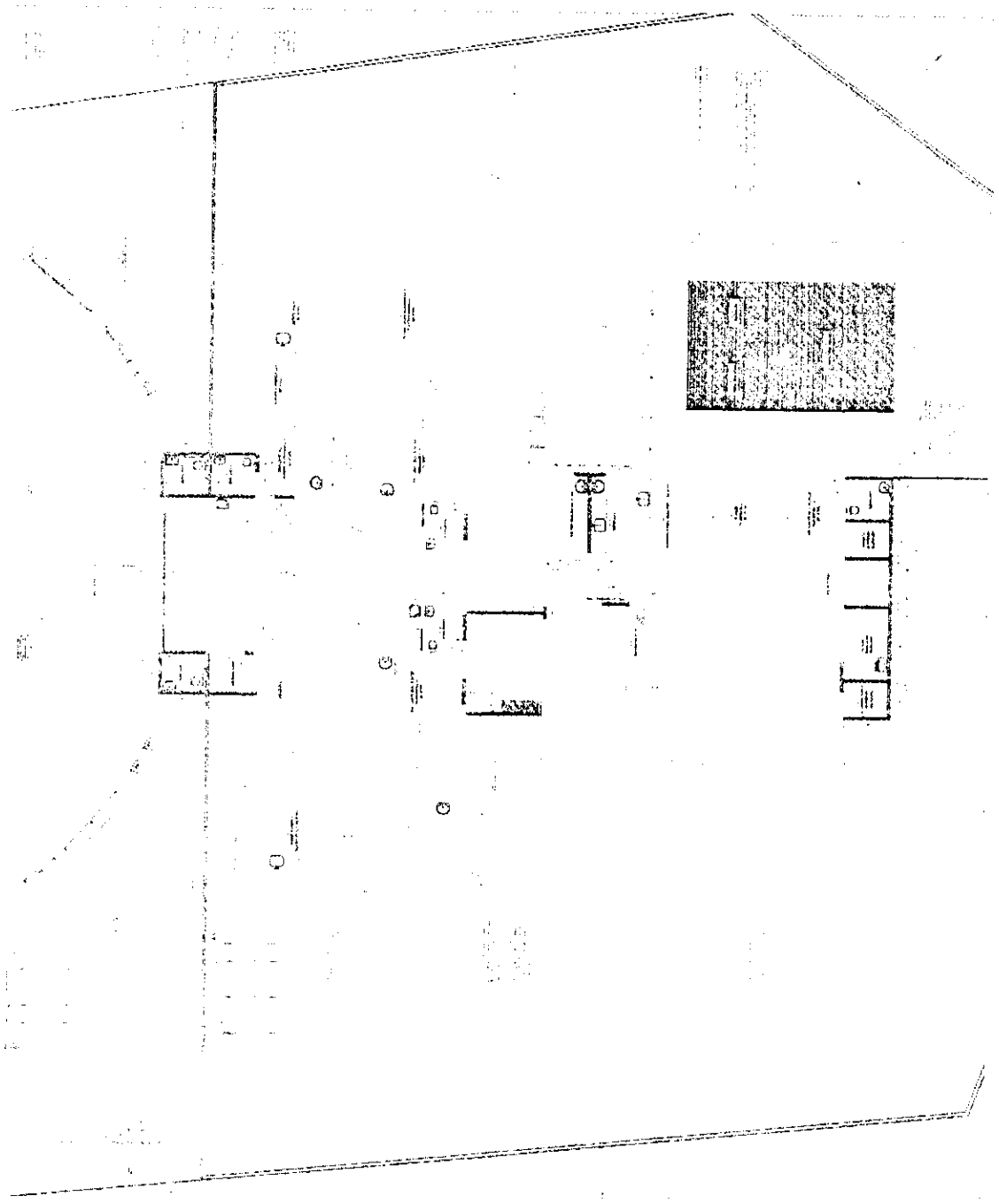
8) PROJETO ARQUITETÔNICO

A seguir, imagens do projeto arquitetônico e jornada do novo serviço desenvolvido. Para obter detalhes destes documentos, consultar o CD anexo ao plano de trabalho.

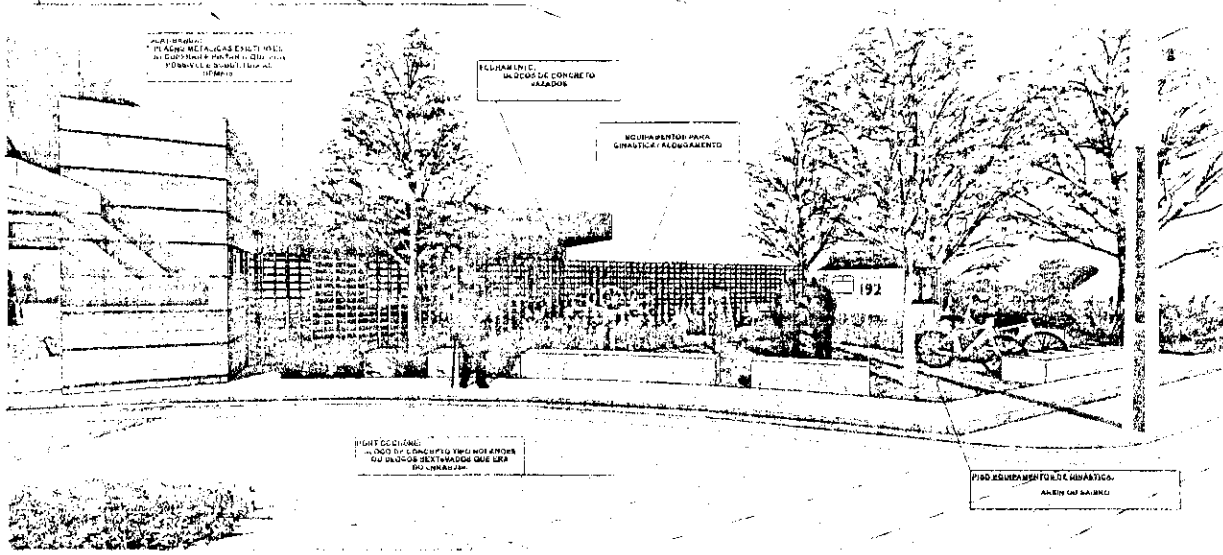
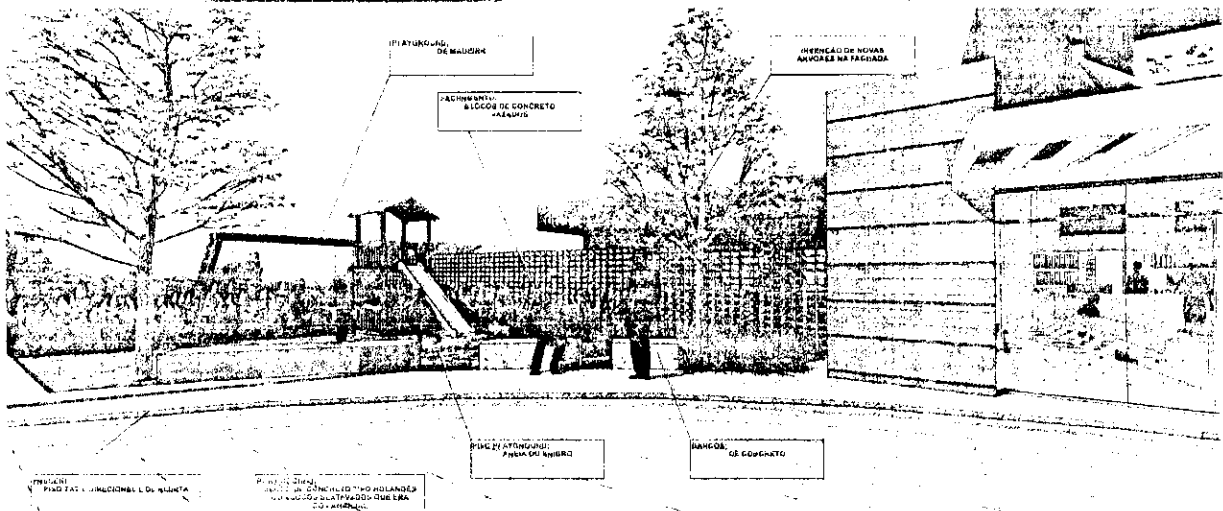
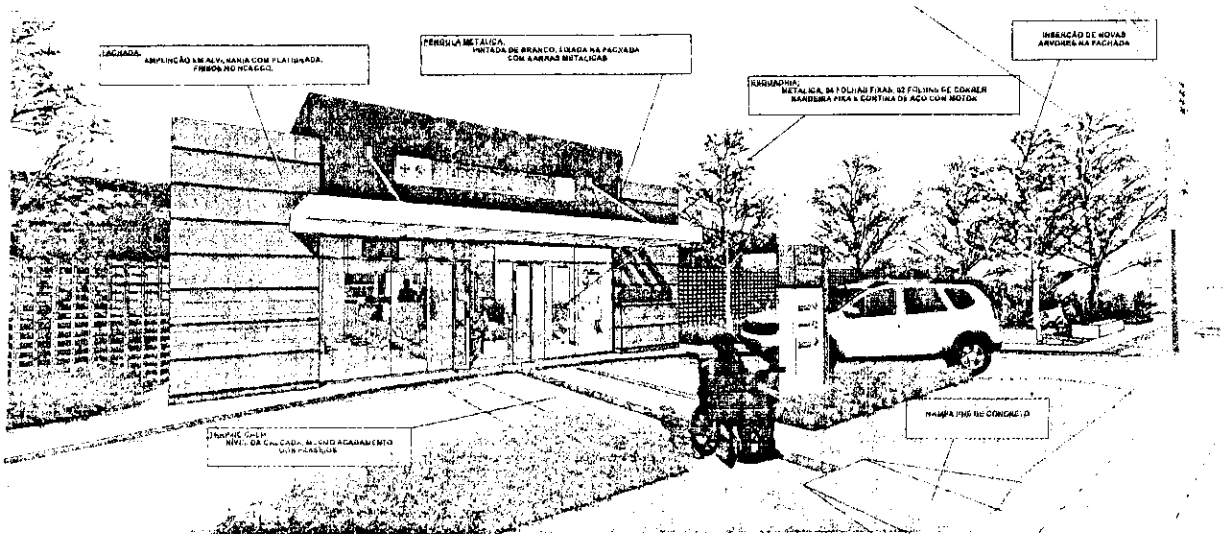


12
[Handwritten signature]

132



A handwritten signature or set of initials, possibly "AS" or "ASL", written in a cursive style.

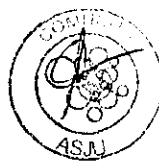


[Handwritten signature]

8) JORNADA DE SERVIÇO

Para implementar o novo conceito e padrão de serviço na Unidade Básica de Saúde, foi desenvolvido uma jornada do serviço que demonstra todas as ideias que serão implementadas no pré, durante e pós serviço ao usuário. Para obter detalhes destes documentos, consultar o CD anexo ao plano de trabalho.

ANEXO 08 - JORNADA DE SERVIÇO



139
4